CBEMED

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CBEMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. – Em Recuperação Judicial
Rua Américo Simões, 225, São Roque da Chave, Itupeva – SP - CEP 13.295-450

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

SUMÁRIO

1. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES 2
2. OBJETIVO DO PLANO 6
3. VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA 7
4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO 9
5. NOVAÇÃO 11
6. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I) .. 12
7. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II), CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III) E CREDORES ME E EPP (CLASSE IV) 12
8. CREDORES PARCEIROS 15
9. DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES .. 15
10. EFEITOS DO PLANO 19
11. DISPOSIÇÕES GERAIS 21
12. LEI E FORO 21
13. ANEXOS 22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO POR CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo de Recuperação Judicial da CBEMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. – Em Recuperação Judicial em curso perante a Vara Única da Comarca de Itupeva, Estado de São Paulo, nos autos de nº 1000707-58.2023.8.26.0514.

CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com sede na Cidade de Itupeva, Estado de São Paulo, na Rua Américo Simões, nº 225, São Roque da Chave, CEP 13.295-450, inscrita no CNPJ sob o nº 06.188.236/0001-80 ("CBEMED");

(i) Considerando que a Recuperanda tem enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras;

(ii) Considerando que, em resposta a tais dificuldades, a Recuperanda ajuizou em 05 de maio de 2023, pedido de recuperação judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 e devem submeter seu plano de recuperação judicial ("Plano") à homologação judicial, nos termos do art. 53 da LRF;

(iii) Considerando que este Plano cumpre os requisitos contidos no art. 53 da LRF, eis que: ***(a)*** pormenoriza os meios de recuperação da Recuperanda; ***(b)*** é viável sob o ponto de vista econômico; e ***(c)*** é acompanhado do respectivo laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos da Recuperanda, subscrito por empresa especializada; e

(iv) Considerando que, por força do Plano, a Recuperanda busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios com o objetivo de: ***(a)*** preservar e adequar as suas atividades empresariais; ***(b)*** manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos; além de ***(c)*** renegociar o pagamento de seus credores;

A Recuperanda submete este Plano à deliberação em Assembleia Geral de Credores e à homologação judicial, nos termos dos artigos 45 e 58 da LRF, sob os seguintes termos:

PARTE I – INTRODUÇÃO

1. INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

1.1. Regras de Interpretação. Os termos definidos nesta Cláusula 1 serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído. Exceto se especificado de modo diverso, todas as cláusulas e anexos mencionados neste Plano referem-se a cláusulas e anexos do próprio Plano. Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar o conteúdo de suas previsões. Todos os prazos estabelecidos neste Plano serão contados em dias corridos, salvo se expressamente estabelecido neste Plano que serão contados em Dias Úteis. Este Plano deve ser interpretado, na sua aplicação, de acordo com os arts. 47 e seguintes da LRF. Referências feitas a uma cláusula deste Plano incluem também suas eventuais subcláusulas, itens e subitens.

1.2. **Definições.** Os termos utilizados neste Plano têm os significados definidos abaixo:

1.2.1. "AGC": significa a Assembleia Geral de Credores nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

1.2.2. "CBEMED": significa a empresa CBEMED - Industria e Comercio de Equipamentos Ltda – Em Recuperação Judicial, qualificada no preâmbulo deste instrumento.

1.2.3. "Créditos": significa os Créditos Sujeitos e os Créditos Não Sujeitos.

1.2.4. "Créditos com Garantia Real": significa os Créditos Sujeitos assegurados por direitos reais de garantia (incluindo penhor e/ou hipoteca), nos termos do art. 41, II, da LRF.

1.2.5. "Créditos Ilíquidos": significa crédito com fato gerador anterior à Data do Pedido, constante ou não na relação de credores, ou no quadro geral de credores, que seja passível ou seja objeto de ação, impugnação ou habilitação em andamento, retardatária ou não, sem trânsito em julgado.

1.2.6. "Créditos ME e EPP": significa os Créditos Sujeitos detidos por microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF.

1.2.7. "Créditos Não Sujeitos": significa os Créditos contra a Recuperanda que não se sujeitam à Recuperação Judicial, na forma do art. 49, *caput*, §§3º e 4º c.c. 86, II, da LRF, bem como créditos cujo fato gerador tenha ocorrido posteriormente à Data do Pedido.

1.2.8. "Créditos Quirografários": significa os Créditos Sujeitos que sejam quirografários, com privilégio geral, especialmente privilegiados e subordinados, nos termos do art. 41, III, e 83, VI, da LRF.

1.2.9. "Créditos Retardatários": tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 9.6 deste Plano.

1.2.10. "Créditos *Sub Judice*": são os Créditos controvertidos que são objeto de demandas judiciais pendentes, ou seja, que ainda aguardam sentença definitiva transitada em julgado, na qual seja reconhecida sua liquidez, certeza e sujeição aos efeitos da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

Recuperação Judicial, bem como seja determinada a inclusão, exclusão ou alteração do respectivo Crédito *Sub Judice* na Lista de Credores.

1.2.11. "Créditos Sujeitos": significa os Créditos Trabalhistas, Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, assim como as correspondentes obrigações existentes na Data do Pedido, sejam vencidos ou vincendos, que estejam sujeitos à Recuperação Judicial nos termos da LRF, ainda que sejam Créditos Ilíquidos.

1.2.12. "Créditos Trabalhistas": significa os Créditos Sujeitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do art. 41, I, da LRF, incluindo-se aqueles créditos decorrentes da comunicação da rescisão do contrato de trabalho anteriormente à Data do Pedido, independentemente da forma do cumprimento do aviso prévio, conforme listados na Lista de Credores.

1.2.13. "Credores": significa os titulares de Créditos Sujeitos e/ou Créditos Não Sujeitos.

1.2.14. "Credores com Garantia Real": significa os Credores detentores de Créditos com Garantia Real, nos termos do art. 41, II, da LRF.

1.2.15. "Credores Parceiros": significa os Credores que cumpram os requisitos da Cláusula 8 deste Plano.

1.2.16. "Credores ME e EPP": significa os Credores Sujeitos detentores de Créditos ME e EPP, constituídos como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 41, IV, da LRF.

1.2.17. "Credores Não Sujeitos": significa os Credores detentores de Créditos Não Sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

1.2.18. "Credores Quirografários": significa os Credores detentores de Créditos Quirografários, nos termos do art. 41, III, da LRF.

1.2.19. "Credores Trabalhistas": significa os Credores Sujeitos detentores de Créditos Trabalhistas, nos termos do art. 41, I, da LRF.

1.2.20. "Data do Pedido": significa o dia 05 de maio de 2023, data em que o pedido de recuperação judicial foi ajuizado pela Recuperanda.

1.2.21. "Dia Útil": significa qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado na Cidade de Itupeva ou no Estado de São Paulo; além disso, não será Dia Útil qualquer dia em que, por qualquer motivo, Cidade de Itupeva ou no Estado de São Paulo.

1.2.22. "Encerramento da Recuperação Judicial": significa a data em que transitar em julgado a sentença que encerrar a Recuperação Judicial, na forma do art. 63 da LRF.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

1.2.23. "Homologação do Plano": significa a decisão judicial que vier a homologar o Plano nos termos do art. 45 ou 58, *caput* e §1º, da LRF, conforme o caso, considerada a data de sua publicação no Diário Oficial.

1.2.24. "Juízo da Recuperação": significa o Juízo da Vara Única da Comarca de Itupeva, Estado de São Paulo, onde se processa a Recuperação Judicial.

1.2.25. "Laudo da Viabilidade Econômica": tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 2.4 deste Plano.

1.2.26. "Laudo de Avaliação de Ativos": tem o significado que lhe é atribuído pela Cláusula 2.5 deste Plano.

1.2.27. "Lista de Credores": significa a lista de credores divulgada pela Administradora Judicial, nos termos do artigo 7º, §2º da LRF, considerando as eventuais alterações, inclusões e exclusões em cumprimento a decisões proferidas em habilitações retardatárias, impugnações de créditos ou outros processos ou procedimentos, incluindo, mas não se limitando, ao procedimento disposto no art. 19 da LRF, ou o quadro geral de credores (QGC) que vier a substitui-la.

1.2.28. "LRF": significa a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

1.2.29. "Plano": significa este plano de recuperação judicial da Recuperanda, na forma como é apresentado e, conforme o caso, eventuais aditamentos aprovados em Assembleia Geral de Credores.

1.2.30. "PRJ": significa este plano de recuperação judicial da Recuperanda, na forma como é apresentado e, conforme o caso, eventuais aditamentos aprovados em Assembleia Geral de Credores.

1.2.31. "Recuperação Judicial": significa o processo de recuperação judicial n.º 1000707-58.2023.8.26.0514, ajuizado pela Recuperanda, em curso perante o Juízo da Recuperação.

1.2.32. "Recuperanda": significa a empresa CBEMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda. – Em Recuperação Judicial.

1.2.33. "Salário-Mínimo": significa o salário-mínimo definido na Lei 14.013 de 10 de junho de 2020 de acordo com o valor em vigor à época da Homologação do Plano.

1.2.34. "SPE": significa Sociedade de Propósito Específico;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

PARTE II – DO OBJETIVO DO PLANO

2. OBJETIVO DO PLANO

2.1. **Objetivo.** O presente Plano prevê a realização e adoção de medidas que objetivam o reperfilamento do endividamento da CBEMED, a geração de fluxo de caixa operacional necessário ao pagamento da sua dívida e a geração de capital de giro e de recursos necessários para a continuidade das suas atividades, devidamente dimensionadas para a nova realidade da Recuperanda.

2.2. **Breve Histórico.** A BIC, fundada na década de 60, é uma marca de aparelhos de diagnóstico altamente respeitada na área da saúde. Inicialmente, a empresa produzia bisturis e estetoscópios para a indústria mecânica, mas logo expandiu para a produção de estetoscópios para uso humano. Na década de 90, a empresa foi vendida para a família Rigoni, que em 2006 criou a CBEMED Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares, passando a comercializar as marcas BIC e P.A.MED. A CBEMED, presente no cotidiano de muitos profissionais da saúde e brasileiros, oferece uma ampla gama de produtos médico-hospitalares, incluindo esfigmomanômetros digitais e mecânicos (aparelhos de pressão), estetoscópios, oxímetros, doppler fetal, estadiômetros, diapasões, martelos neurológicos e colchões pneumáticos para escaras.

A CBEMED não é apenas uma empresa de produtos médico-hospitalares, mas uma força significativa no setor de saúde, com mais de 4,5 mil clientes ativos e um total de 12 mil clientes cadastrados. A empresa vende para cerca de 4 mil clientes de pequeno porte todos os meses e emprega aproximadamente 300 pessoas, direta e indiretamente. A partir de 2019, após a obtenção de certificações internacionais, a CBEMED começou a adquirir peças e partes de equipamentos no mercado internacional, concorrendo com empresas nacionais e internacionais do ramo.

Além de sua história notável, a CBEMED é líder em certificações para o setor de saúde, possuindo as normas internacionais ISSO 9001 e ISO13485, através da certificadora NCC. A empresa também está em conformidade com as Boas Práticas de Fabricação (B.P.F), que atestam sua competência e qualidade pela Anvisa, possui a marcação CE para a comercialização de produtos na Europa e a aprovação do Estetoscópio pelo departamento de saúde dos Estados Unidos, o FDA (Food and Drug Administration).

2.3. **Razões da Recuperação Judicial.** A CBEMED, enfrentou desafios econômicos significativos a partir de 2020, principalmente devido à pandemia de COVID-19. Apesar de ter gerado uma receita de aproximadamente 35 milhões em 2022, a empresa acumulou uma dívida de aproximadamente 28 milhões, em grande parte devido a empréstimos bancários e dívidas com fornecedores. Esses desafios foram exacerbados por fatores sociais e econômicos que afetaram todos os setores da economia que dependiam da importação de produtos ou matérias-primas de outros países, especialmente da China. A

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

pandemia de COVID-19 tornou a importação de matérias-primas e produtos um grande desafio para quase todos os setores da economia.

No primeiro semestre de 2022, a China, principal fornecedora de componentes dos produtos vendidos pela CBEMED, implementou um dos programas de combate à COVID-19 mais rigorosos do mundo, incluindo lockdowns rígidos, testes em massa, fechamento de empresas e escolas, e restrições severas ao transporte interno. Isso resultou em uma redução significativa na produção de produtos chineses e criou grandes desafios para o transporte dos produtos adquiridos pela CBEMED. A empresa, que havia expandido suas atividades para o mercado internacional e contava com um armazém consolidador de carga em Qingdao, na China, foi particularmente afetada por essas medidas.

Como resultado, a CBEMED enfrentou uma crise de liquidez iminente no final de 2022, com uma dívida de aproximadamente 20 milhões de reais, sem incluir débitos tributários. Além disso, devido à má gestão de dois de seus sócios, a empresa adquiriu dívidas tributárias de aproximadamente 8 milhões de reais em 2019. A empresa, que tem mais de 15 anos de atuação no mercado e exerce uma função social importante, está agora em risco de ser completamente inviabilizada.

2.4. Viabilidade Econômica do Plano. Em cumprimento ao disposto nos incisos II do art. 53 da LRF, o Laudo da Viabilidade Econômica deste Plano, subscrito por empresa especializada, encontra-se em anexo ora incorporado a esta versão do Plano.

2.5. Laudo de Avaliação de Ativos. Em cumprimento ao disposto nos incisos III do art. 53 da LRF, o Laudo de Avaliação de Ativos, subscrito por empresa especializada, encontra-se em anexo ora incorporado a esta versão do Plano.

PARTE III – VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

3. VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

A CBEMED apresenta uma sólida viabilidade econômica e financeira, apesar das razões da crise anteriormente destacadas, existem diversos elementos que respaldam essa afirmação.

Primeiramente, a CBEMED destaca-se por sua base de clientes e uma demanda consistente por seus produtos, que englobam uma variedade de equipamentos médicos hospitalares. Entre os principais produtos oferecidos pela empresa estão: esfigmomanômetros digitais e mecânicos (aparelhos de pressão), estetoscópios, oxímetros, doppler fetal, estadiômetros, diapasões, martelos neurológicos e colchões pneumáticos para escaras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

A CBEMED tem a vantagem de estar inserida em um setor promissor e em constante crescimento, essa perspectiva contribui para a viabilidade econômica da empresa, ao proporcionar novas fontes de receita e a possibilidade de conquistar uma posição ainda mais robusta no mercado.

A indústria de equipamentos e materiais médicos, hospitalares e odontológicos (EMHO) ocupa um papel de destaque no complexo industrial da saúde (CIS). Este setor está em ascensão e de acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos (ABIMO), o desempenho industrial como um todo, no Brasil, ficou em R$ 17,9 bilhões, em 2021, representando uma alta de 36% na comparação com os R$ 13,2 bilhões registrados em 2020 e incremento de R$ 4,7 bilhões em valores nominais.[1]

As principais influências no setor de equipamentos médicos hospitalares estão nas inovações e nos desenvolvimentos tecnológicos, seja na eficácia dos diagnósticos, dos tratamentos e dos procedimentos médicos. Dentre as tendências observadas no mercado, estão inclusos:

(i) Maior foco em soluções digitais: espera-se que haja um aumento na demanda por dispositivos e soluções que permitam uma melhor coleta, compartilhamento e análise de dados de saúde, diminuindo o tempo nos diagnósticos e/ou resultados;

(ii) Desenvolvimento de dispositivos portáteis e acessíveis: dispositivos médicos portáteis e de baixo custo, ajudando na melhora ao acesso à saúde em áreas remotas ou com recursos limitados;

(iii) Crescimento da telemedicina: espera-se que a telemedicina continue crescendo e se expandindo para permitir uma maior interação entre médicos e pacientes a distância, com o uso de tecnologias como videochamadas, aplicativos e dispositivos médicos conectados;

(iv) Maior ênfase na prevenção e diagnósticos precoces: a prevenção e o diagnóstico precoce são cada vez mais importantes na saúde, com isso, espera-se que que essa tendência cresça cada dia mais. Pois, com a prevenção e o diagnóstico precoce, evita-se um agravamento mais severo do paciente.

Outra influência no mercado brasileiro, está na contratação de médicos pelo projeto governamental “Mais Médicos” que terá um impacto significativo na procura por equipamentos médicos hospitalares.

Em março de 2023, o Governo Federal editou a Medida Provisória 1.165, que institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos. Esse programa foi criado para suprir a carência de profissionais de saúde

[1] https://abimo.org.br/

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

em regiões remotas e desfavorecidas do país, tem como objetivo melhorar o acesso aos serviços médicos básicos para a população. Com essa expansão, o programa poderá chegar a mais de 15 mil novas vagas até o fim de 2023.[2]

Com a contratação de mais médicos, espera-se um aumento na capacidade de atendimento nas áreas que antes sofriam com a falta de profissionais de saúde. Isso significa que mais pessoas terão acesso a consultas, exames e tratamentos médicos, o que consequentemente pode gerar uma maior demanda por equipamentos médicos hospitalares.

A combinação entre uma base sólida de clientes, a qualidade dos produtos oferecidos das marcas BIC, BIC VET e P.A.MED, bem como, as perspectivas de mercado, estabelecem a CBEMED como uma empresa capaz de atender às necessidades dos setores médico e veterinário e garantir seu crescimento contínuo.

Além disso, a CBEMED busca implementar medidas de reestruturação que visam otimizar sua eficiência operacional e reduzir custos. Dentre as principais estratégias de reestruturação estão: ***(i)*** a ampliação do quadro de representantes e vendedores internos; ***(ii)*** a revisão processos internos e a melhoria de seu portifólio de produtos; e ***(iii)*** a reestruturação operacional e a exploração de novos negócios. Essas estratégias de reestruturação estão pormenorizadas na Cláusula 4 deste PRJ.

Em resumo, a CBEMED demonstra uma sólida viabilidade econômica e financeira por meio de sua base de clientes estável, medidas de reestruturação eficazes, capacidade de adaptação, controle financeiro e perspectivas de crescimento. Com esses elementos em vigor, a empresa está bem posicionada para superar os desafios e prosperar no mercado.

PARTE IV – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

4. MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

4.1. **Medidas de Recuperação.** O art. 50 da LRF traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em recuperação judicial. No entanto, a CBEMED se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em Lei. Assim, para cumprimento do art. 53, I, da LRF, indica-se de forma minuciosa os principais meios a serem empregados na sua recuperação.

4.2. **Reestruturação Operacional.** A CBEMED vem desenvolvendo um processo estratégico que busca otimizar a eficiência das operações da empresa. Durante essa reestruturação, estão sendo identificados pontos de melhoria nos fluxos de trabalho, na cadeia de suprimentos, na gestão de estoques, nos processos de produção e logística e nas melhorias dos controles internos visando redução de tempo, custo e tomada de decisão. Ao reestruturar suas operações, a CBEMED busca criar uma base sólida para um crescimento sustentável e fortalecer sua posição competitiva no setor.

[2] http://maismedicos.gov.br/noticias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

4.3. **Manutenção de Relações Estratégicas.** A CBEMED poderá, dentre as demais atividades necessárias para a consecução de seu negócio**,** ***(a)*** expandir a contratação de novas parcerias e novos fornecimentos, seja em iguais ou novas condições comerciais com cada um dos parceiros; ***(b)*** aumentar o volume movimentado, através de abertura e/ou reconquista de mercados e clientes, almejando a readequação de suas atividades perante o mercado em que atua.

4.4. **Exploração de Novos Negócios.** Além das certificações (ISO 9001, ISO 13485, marcação CE e certificação FDA), a CBEMED também possui autorização concedida pelo Instituto de Pesos e Medidas (IPEM) e pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) para realizar verificação de Esfigmomanômetro e a manutenção de Manômetros, isso permite que a empresa explore novas fontes de receitas e implemente estratégias que visam a prestação de serviços e/ou produção para terceiros.

4.5. **Ampliação do Quadro de Representantes e Vendedores Internos.** Como parte de sua estratégia de crescimento, a CBEMED está buscando ampliar seu quadro de representantes e vendedores internos. Essa iniciativa tem como objetivo fortalecer a presença da empresa no mercado e permitir uma maior abrangência geográfica nas atividades comerciais, alcançando novos clientes e fortalecendo os relacionamentos com os já existentes, inclusive, dando ênfase em regiões poucas exploradas.

4.6. **Revisão do Portifólio de Produtos.** A revisão do portfólio de produtos é um processo estratégico essencial para que a CBEMED se mantenha competitiva e atenda às demandas do mercado. Essa análise minuciosa do portfólio existente permite que a empresa avalie a eficácia de seus produtos atuais, identifique oportunidades de crescimento e tome decisões embasadas sobre quais produtos devem ser aprimorados, descontinuados ou adicionados. Atualmente a CBEMED possui um Especialista de Novos Produtos que têm a capacidade de identificar e analisar tendências e demandas do consumidor, permitindo que a empresa se antecipe às necessidades de seus clientes. No entanto, a CBEMED vem desenvolvendo novos produtos, um deles já homologado e que estará no mercado em breve, como é o caso do termômetro *infrared* (infravermelho), e outro que está aguardando o registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para ser comercializado. Além disso, vale destacar que a CBEMED está buscando novas soluções e tecnologias para minimizar seu impacto ambiental e atender às demandas dos consumidores por produtos mais sustentáveis, principalmente com a implantação de embalagens recicláveis.

4.7. **Reorganização Societária.** No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste Plano, a CBEMED poderá realizar, após a Homologação do Plano e nos termos da legislação brasileira, operações de reorganização societária específicas, tais como: ***(i)*** cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu quadro societário ou com terceiros; ***(ii)*** criar ou participar de SPEs; ***(iii)*** mudança de seu objeto social; e ainda ***(iv)*** associar-se a investidores que possibilitem o incremento ou que incrementem as suas atividades, por meio de medidas que podem resultar na transferência do controle societário, podendo, ainda, aumentar seu capital social desde que seja acompanhadas de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

medidas de revitalização que não impliquem na impossibilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

4.8. **Reestruturação do Passivo.** Com a homologação judicial do PRJ, os créditos concursais serão novados, na forma do art. 59 da LRF, exclusivamente com relação à Recuperanda. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no PRJ, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este PRJ e seus respectivos anexos ficarão suspensos até o total cumprimento deste Plano. Os créditos novados na forma do art. 59 da Lei de Recuperação Judicial constituirão a dívida reestruturada, conforme disposta neste PRJ.

4.9. **Obtenção de Novos Financiamentos.** Para facilitação e o incentivo à captação de novos recursos pela Recuperanda, de modo a incrementar as medidas de recuperação, a recuperanda poderá instaurar a modalidade de financiamento denominada como DIP *Financing* (*Debtor-in-Possession*), conforme permite a LRF nos artigos 69-A e seguintes.

4.10. **Fomento Junto aos Credores.** Sem prejuízo ao cumprimento deste PRJ a CBEMED poderá buscar soluções junto aos Credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa. Serão considerados Credores Parceiros aqueles credores que se enquadrarem nos termos da Cláusula 8 deste PRJ.

4.11. **Alienação de Ativos ou Arrendamento.** Tendo em vista a atividade da CBEMED ser no ramo de equipamentos médico hospitalares, as máquinas e equipamentos estão sujeitos a um desgaste significativo devido ao uso intensivo, inclusive, em decorrência da utilização de produtos químicos para a fabricação de seus produtos, havendo assim, a necessidade de serem renovados e modernizados frequentemente. Portanto, a venda e renovação de ativos não circulantes, como por exemplo, máquinas, equipamentos, móveis, ferramentas e veículos, apesar de integrar o ativo imobilizado, carece de substituição por desgaste ou pela modernização do bem. Desta forma, com a aprovação deste PRJ, os credores autorizam a CBEMED a proceder a venda e renovação de seus ativos obsoletos até o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Caso o valor bem em conjunto ou isolado ultrapasse o limite de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), deverá acompanhar de autorização do Juízo da Recuperação Judicial.

PARTE V – PAGAMENTO DOS CREDORES

5. NOVAÇÃO

Com a Homologação do Plano, ocorrerá a novação dos Créditos, na forma do art. 59 da LRF, os quais somente poderão ser exigidos da Recuperanda nos exatos termos do Plano. Mediante a referida novação e, salvo se expresso de forma diversa no Plano, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com este Plano e seus respectivos anexos serão inexigíveis da Recuperanda e, após o cumprimento total deste Plano, serão integralmente quitados em virtude da novação.

6. PAGAMENTO DOS CREDORES TRABALHISTAS (CLASSE I)

6.1. **Créditos Trabalhistas.** Os Credores Trabalhistas receberão o pagamento de seus respectivos Créditos Trabalhistas de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo.

6.2. **Créditos de Natureza Salarial (art. 54, § único).** Os Créditos de natureza estritamente salarial que integram a Lista de Credores, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores à Data do Pedido, serão pagos em até 30 (trinta) dias após a Homologação Judicial do PRJ, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.

6.2.1. **Demais Créditos Derivados da Legislação Trabalhista ou Decorrente de Acidente de Trabalho (art. 54, caput).** Os demais Créditos Trabalhistas, respeitado o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, que integram a Lista de Credores serão pagos em até 12 (doze) meses contados da Homologação Judicial do PRJ ou do trânsito em julgado de sentença de habilitação de crédito que determine sua inclusão na Lista de Credores, sem a incidência de multas, mediante a quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda sub judice.

6.2.2. **Créditos Trabalhistas Superiores a 150 (cento e cinquenta) Salários-mínimos.** O saldo remanescente dos Créditos Trabalhistas que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, será pago na forma prevista na Cláusula 7.1 deste PRJ.

7. PAGAMENTOS DOS CREDORES COM GARANTIA REAL (CLASSE II), CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (CLASSE III) E CREDORES ME E EPP (CLASSE IV)

7.1. **Credores com Garantia Real, Credores Quirografários e Credores ME e EPP Credores.** Atualmente a Recuperanda não possui credores detentores de garantias reais, no entanto, se porventura vierem a ser habilitados na presente recuperação judicial, seus créditos serão pagos conforme as regras abaixo elencadas. Desta feita, os Credores com Garantia Real, que vierem a ser habilitados, os Credores Quirografários e os Credores

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

ME e EPP receberão o pagamento de seus respectivos Créditos Sujeitos de acordo com os termos e condições previstos nas Cláusulas abaixo.

(i) **Deságio.** Será aplicado um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o valor nominal dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP;

(ii) **Carência.** Nenhum pagamento dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP será realizado antes de findo o prazo de carência de 18 (dezoito) meses contados da Homologação do Plano ou do trânsito em julgado de sentença de habilitação de crédito que determine sua inclusão na Lista de Credores;

(iii) **Amortização.** O pagamento dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP, após a aplicação do deságio previsto no item "(i)" acima, será realizado em 15 (quinze) anos, a partir do término do prazo de carência previsto no item "(ii)" acima, de acordo com o fluxo e demais condições previstas abaixo:

1º ANO – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 parcelas iguais e sucessivas, acrescido de juros e atualização monetária, sempre no último dia útil de cada mês;

2º ANO – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

3º ANO – 1% (um por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

4º ANO – 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

5º ANO – 2% (dois por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

6º ANO – 4% (quatro por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

7º ANO – 4% (quatro por cento) do valor novado ao final do período de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

8º ANO – 6% (seis por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

9º ANO – 8% (oito por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

10º ANO – 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

11º ANO – 10% (dez por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

12º ANO – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

13º ANO – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

14º ANO – 12% (doze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês;

15º ANO – 15% (quinze por cento) do valor novado ao final do período de carência, em 12 (doze) parcelas, iguais e sucessivas, acrescidos de juros e atualização monetária, sempre no último Dia Útil de cada mês.

(iv) **Correção Monetária e Juros.** Os Créditos novados nos termos desta Cláusula 7.1 serão pagos acrescidos de juros de 1% a.a. (um por cento ao ano) e correção monetária mensal calculada pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), sendo que, a soma dos encargos acima (juros e correção monetária) deverá respeitar o limite de 2% a.a. (dois por cento ao ano) e serão contados a partir da Data do Pedido, a serem calculados sobre os Créditos, sem capitalização de tais encargos. Após o início dos pagamentos, os juros e a correção serão

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

aplicados sempre sobre o saldo devedor do mês imediatamente anterior, sem capitalização de tais encargos.

7.2. Quitação. A quitação dos Créditos com Garantia Real, Créditos Quirografários e Créditos ME e EPP dar-se-á automaticamente e proporcionalmente às parcelas efetivamente pagas aos respectivos Credores, servindo o respectivo comprovante de transferência eletrônica creditada na conta bancária de titularidade do Credor, conforme por ele informada, como recibo para todos os fins de direito.

8. CREDORES PARCEIROS

8.1. Credores Parceiros. Serão considerados Credores Parceiros aqueles Credores Sujeitos e que, a critério e de acordo com as necessidades da Recuperanda, ***(a)*** mantenham o fornecimento e aquisição de produtos, materiais e/ou serviços a prazo e de forma continuada, ***(b)*** concedam novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos, ou ainda, ***(c)*** autorizem a liberação de garantias fiduciária de bens e direitos.

8.2. Condições e Forma de Pagamento. Os Credores Parceiros nos termos deste Plano, deverão contratar com a CBEMED na proporção mínima de R$ 1,00 (um real) de nova operação para cada R$ 1,00 (um real) de Crédito Sujeito ou Crédito Não Sujeito e poderão efetuar negociações para tal composição, as quais, em relação ao crédito sujeito, deverão seguir os seguintes limites: ***(i)*** prazo de até 15 (quinze) anos para pagamento; ***(ii)*** eliminação de até 100% do deságio; e ***(iii)*** carência para início de pagamento de até 2 (dois) anos, limitando às necessidades operacionais da Recuperanda e conforme acordado com cada Credor que venha a ser considerado um Credor Parceiro.

8.3. Inadimplemento. O Credor Parceiro que inadimplir qualquer uma de suas obrigações previstas no contrato de novo fornecimento/prestação de serviços perderá automaticamente sua condição de Credor Parceiro, situação na qual o seu respectivo Crédito Sujeito e/ou Crédito Não Sujeito ficará sujeito aos termos e condições de pagamento previstos na Cláusula 7.1 acima.

8.4. Quitação. Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano e nesta Cláusula 8 acarretarão a quitação plena, irrevogável e irretratável, de todos os Credores Parceiros.

9. DISPOSIÇÕES COMUNS AO PAGAMENTO DOS CREDORES

9.1. Forma de Pagamento. Os valores devidos aos Credores nos termos deste Plano serão pagos mediante transferência direta de recursos, por meio de transferência eletrônica bancária, em conta de cada um dos credores a ser informada individualmente por Credor nos termos da Cláusula 11.3 abaixo.

(i) Os documentos da efetiva transferência de recursos servirão como

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

comprovante de quitação dos respectivos valores efetivamente pagos pela Recuperanda, outorgando, portanto, os Credores, a mais ampla, rasa e irrevogável quitação em relação aos valores então pagos.

(ii) Os Credores deverão informar a conta corrente indicada para pagamento no prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data do primeiro pagamento. Caso a Recuperanda receba a referida informação fora do prazo ora estipulado, o pagamento será efetuado na data de pagamento subsequente, sem que isso implique no atraso ou descumprimento de qualquer disposição do presente Plano.

(iii) Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do Plano. Sendo que, a amortização da primeira parcela inicia-se posteriormente ao informe da conta corrente e respeitarão os prazos estipulados neste PRJ. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias.

(iv) A Recuperada esclarece que em nenhuma hipótese realizará depósito judicial para o cumprimento das obrigações atinentes a este Plano, sendo de inteira responsabilidade e obrigação dos credores apresentar os dados bancários para recebimento de seus créditos, não podendo ser os dados bancários de titularidade de terceiros, a menos que seja apresentado procuração atualizada e com firma reconhecida com poderes para tal.

(v) A indicação da conta bancária, bem como a apresentação da procuração necessária, quando os dados bancários forem de titularidade de terceiros, deverão ocorrer necessariamente e somente através do endereço eletrônico recuperacaojudicial@cbemed.com.br e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro, localizado na Rua Américo Simões, 225, São Roque da Chave, Itupeva – SP, CEP 13.295-450. Em hipótese alguma serão aceitos indicação dos dados bancários protocolados no processo da recuperação judicial e, caso seja informado dados bancários que não seja do respectivo credor, deverá ser apresentado procuração atualizada e com firma reconhecida com poderes para recebimento e dar quitação.

(vi) Caso esses dados, bem como documentos correlatos já tiverem sido enviados ao Administrador Judicial, os mesmos deverão ser novamente enviados para o endereço eletrônico acima.

9.2. **Data do Pagamento.** Os pagamentos ocorrerão sempre no último Dia Útil do mês vigente, na forma estipulada nos itens abaixo. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

o caso, no Dia Útil subsequente.

9.3. **Valores.** Os valores considerados para o pagamento dos Créditos, cálculos de deságio e demais regras de novação, são os constantes da Lista de Credores ou constantes em sentenças de eventuais habilitações ou impugnações de crédito, os quais passam a ser devidos conforme novados por este Plano, sendo que os respectivos prazos de carência e para pagamento serão contados a partir do trânsito em julgado da sentença proferida em eventuais impugnações de crédito ou habilitações de crédito ou outras demandas, incluindo, mas não se limitando, ao procedimento previsto no art. 19 da LRF. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo pelos encargos previstos neste Plano.

9.4. **Valor Mínimo.** De modo a viabilizar os pagamentos, bem como reduzir custos com taxas de transferências bancárias e tornar o procedimento administrativo mais célere, a Recuperanda efetuará todos os pagamentos devidos nos termos deste Plano quando atingido o valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) por Credor, respeitado o saldo de cada um dos Credores e de acordo com a forma, prazo e acréscimo de encargos de pagamento de cada classe de Credores, até as respectivas quitações dos Créditos. Caso a cada uma das parcelas de pagamento os valores apurados sejam inferiores ao valor mínimo estabelecido neste Plano, a Recuperanda realizará o pagamento ao Credor tão logo haja o atingimento do valor mínimo de R$ 200,00 (duzentos reais) aqui descrito. Caso o valor do respectivo Crédito seja inferior ao valor da parcela de valor mínimo dos pagamentos previstos neste Plano em relação à Lista de Credores, será realizado o respectivo pagamento até o limite do valor devido conforme a Lista de Credores, de modo a atingir a efetiva quitação dos respectivo Crédito.

9.5. **Créditos Ilíquidos.** Os Créditos Ilíquidos estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste Plano e aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LRF. Assim que esses Créditos forem reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, bem como estiverem revestidos de liquidez, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante a Recuperação Judicial. Uma vez que os Créditos tenham sido definitivamente habilitados, por meio de decisão judicial transitada em julgado que determine sua inclusão na Lista de Credores, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, respeitados os prazos previstos na Cláusula 9.3 deste Plano, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos. Para fins de início dos pagamentos dos Créditos ilíquidos, os prazos previstos nas Cláusulas 6 e 7 do Plano serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão do respectivo Crédito na Lista de Credores.

Eventuais créditos não habilitados na Lista de Credores, seja em razão de sua iliquidez quando da Data do Pedido, seja em função da ausência de pedido de habilitação por parte da Recuperanda ou por parte do credor, somente poderá ser exigido na forma do Plano, não sendo admitido o prosseguimento de ação de execução, sobretudo quando não

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

respeitadas as condições deste Plano, haja vista a ocorrência de novação de todos os Créditos Sujeitos.

9.6. **Créditos Retardatários.** São aqueles que não constam na Lista de Credores e, também, não foram habilitados tempestivamente no prazo estabelecido no artigo 7, § 1º da LRF, nos termos do artigo 10 da LRF ("Créditos Retardatários"). Os Créditos Retardatários reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste Plano, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com os termos deste Plano. Uma vez habilitados definitivamente, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, respeitados os prazos previstos na Cláusula 9.3 deste Plano, de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos. Os Credores titulares de Créditos Retardatários serão pagos, respeitada a classe de credores em que incluídos, nos termos da LRF, nas formas e condições de pagamento previstas nas Cláusulas 5 e 6 deste Plano, conforme aplicável, sendo certo que não farão jus a rateios que já tenham se consumado nos termos deste Plano. Para fins de início dos pagamentos dos Créditos Retardatários, os prazos previstos nas Cláusulas 6 e 7 do Plano serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão do respectivo Crédito Retardatário na Lista de Credores.

9.7. **Habilitações de Créditos Trabalhistas.** Habilitações oriundas de ações trabalhistas transitadas em julgado, somente farão jus às condições de pagamento previstas neste PRJ, as verbas rescisórias, sendo que os valores decorrentes de FGTS e multa de FGTS deverão ser pagos nas respectivas contas vinculadas junto à Caixa Econômica Federal e os demais tributos através de guias próprias.

9.8. **Créditos *Sub Judice*.** Uma vez revestidos de liquidez e certeza, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os Créditos sujeitar-se-ão aos efeitos deste Plano, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este Plano. Uma vez que os Créditos *Sub Judice* se tornarem incontroversos e forem habilitados definitivamente, por meio de decisão judicial transitada em julgado que determine a inclusão, reclassificação, e/ou retificação dos valores na Lista de Credores, tais Créditos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas neste Plano, respeitados os prazos previstos na Cláusula 9.3 deste Plano, de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos. Para fins de início dos pagamentos dos Créditos *Sub Judice*, os prazos previstos nas Cláusulas 6 e 7 do Plano serão contados a partir da data em que transitada em julgado a decisão definitiva que determinar a inclusão, reclassificação e/ou retificação dos valores do respectivo Crédito *Sub Judice* na Lista de Credores.

9.9. **Compensação.** A Recuperanda poderá compensar créditos que detenha contra Créditos ou Credores, conforme aplicável, por meio da compensação, nos termos do art. 368 e seguintes da Lei 10.406/2002, conforme alterada, na forma como modificados por este Plano. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações até o limite do

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

valor efetivamente compensado. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação pela Recuperanda de quaisquer créditos que possa ter contra esses Credores.

9.10. **Depósito Recursal.** Deverão ser liberados depósitos recursais em favor dos respectivos Credores até o limite do seu respectivo Crédito. A diferença, se excedente, deverá ser liberada em favor da CBEMED. Se, por outro lado, o depósito recursal for inferior ao Crédito habilitado, a CBEMED deverá liquidar a diferença na forma de pagamento proposta neste Plano.

9.11. **Parcelamento de Débitos Tributários.** A CBEMED adotará parcelamento especial para solução do seu passivo tributário, conferido pela Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002 e, na falta, conforme Leis Gerais de Parcelamento, sendo certo que a Recuperanda poderá, inclusive, valer-se de demandas jurídicas para que possam obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial a qual está submetida.

PARTE VI – PÓS-HOMOLOGAÇÃO

10. EFEITOS DO PLANO

10.1. **Vinculação do Plano.** As disposições do Plano vinculam a Recuperanda e seus Credores, os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da Homologação do Plano.

10.2. **Conflito com Disposições Contratuais.** Na hipótese de haver conflito entre as disposições deste Plano e aquelas previstas nos contratos celebrados com quaisquer Credores em relação a quaisquer obrigações da Recuperanda, seja de dar, de fazer ou de não fazer, as disposições contidas neste Plano deverão prevalecer. Tal disposição não se aplica aos contratos e obrigações que não se sujeitam à recuperação judicial, nos termos do art. 49, §3º da LRF.

10.3. **Medidas Judiciais e Protestos.** Com a Homologação do Plano, serão extintas todas as execuções judiciais em curso contra a CBEMED, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, fiadores, avalistas, sócios ou garantidores que tenham por objeto Créditos Sujeitos, e os nomes destes serão excluídos do rol dos órgãos de proteção ao crédito (Serasa, SPC, entre outros), sendo que os respectivos Credores deverão buscar a satisfação de seus Créditos conforme os exclusivos termos e condições previstos neste Plano.

10.4. **Formalização de Documentos e Outras Providências.** A Recuperanda deverá realizar todos os atos e firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados para cumprir os termos deste Plano.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

10.5. **Poderes da CBEMED para Implementar o Plano.** Após a Homologação do Plano, a Recuperanda fica desde já autorizada a adotar todas as medidas necessárias para implementar os termos deste Plano.

10.6. **Extinção das Ações.** A aprovação do Plano com ou sem Assembleia Geral de Credores representa igualmente a renúncia expressa e irrevogável dos mesmos de toda e qualquer pretensão, ação ou direito a demandar, em Juízo ou fora dele, a qualquer título e sem qualquer reserva ou ressalva, reparação de danos e/ou quaisquer outras ações ou medidas contra, exceto pelo quanto disposto na LRF, a saber:

(i) Ajuizar e/ou dar continuidade a quaisquer medidas relacionadas a toda e qualquer disputa, pretensão, causa de pedir, sejam elas previamente identificadas ou não, conhecidas ou não, incluindo quaisquer pretensões que os Credores possam ter (seja de forma individualizada ou coletiva) contra a Recuperanda;

(ii) Penhorar quaisquer bens da Recuperanda para satisfazer seus Créditos Concursais em suas condições originais ou praticar qualquer outro ato constritivo contra esses bens;

(iii) Reclamar qualquer direito de compensação contra a Recuperanda em relação a qualquer Crédito Concursal;

(iv) Buscar a satisfação de seus Créditos Concursais por quaisquer outros meios;

(v) Manter protestos ou cadastros de restrição de crédito em desfavor da Recuperanda, desde que relacionados ao não pagamento dos Créditos Concursais em suas condições originais.

10.6.1. Todas as eventuais execuções judiciais em curso contra a Recuperanda e coobrigados relativas aos Créditos Concursais serão extintas e as penhoras e constrições eventualmente existentes serão liberadas em favor da Recuperanda. Fica ajustado, como negócio jurídico processual, que em razão da extinção das execuções, as custas e despesas processuais já adimplidas ficarão a cargo da parte que as adimpliu, e quaisquer custas e despesas remanescentes ficarão sob responsabilidade do credor, salvo disposição consensual e escrita em contrário. Ainda, como negócio jurídico processual, resta ajustado que cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos advogados, salvo disposição consensual e escrita em contrário.

10.6.2. Com a aprovação do Plano, haverá a suspensão da exigibilidade dos créditos sujeitos com relação aos avalistas, fiadores, coobrigados e obrigados de regresso de qualquer natureza, durante o período de cumprimento do Plano e, uma vez que sejam satisfeitos os créditos nos termos deste Plano, a extinção da exigibilidade dos referidos créditos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

10.6.3. Os Credores somente poderão exigir os créditos sujeitos dos avalistas, fiadores, coobrigados e obrigados de regresso de qualquer natureza nas mesmas condições, prazos e valores previstos no Plano de Recuperação Judicial.

PARTE VII – DISPOSIÇÕES COMUNS

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. **Anexos.** Todos os anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante deste Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

11.2. **Encerramento da Recuperação Judicial.** A Recuperação Judicial será encerrada na forma da LRF.

11.3. **Comunicações.** Salvo se de outra forma expressamente previsto neste Plano, todas a informação de conta bancária, notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações à Recuperanda, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes, devem ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas quando enviadas: ***(i)*** por correspondência registrada, com aviso de recebimento, ou *courrier*; ou ***(ii)*** por e-mail quando efetivamente entregues, valendo o aviso de leitura como prova de entrega e recebimento da mensagem. Todas as comunicações, inclusive indicação de conta bancária para recebimento de acordo com o Plano, devem ser enviadas aos seguintes endereços, salvo se houver alteração devidamente comunicada aos Credores:

A CBEMED
Endereço: Rua Américo Simões, 225
São Roque da Chave
Itupeva - SP
CEP 13.295-450
A/C: Departamento Financeiro
E-mail: recuperacaojudicial@cbemed.com.br

12. LEI E FORO

12.1. **Lei Aplicável.** Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que haja Créditos originados sob a regência de leis de outra jurisdição e sem que quaisquer regras ou princípios de direito internacional privado sejam aplicadas.

12.2. **Foro.** O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento da Recuperação Judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

13. ANEXOS

- Anexo I – Laudo Econômico-Financeiro
- Anexo II - Laudo de Avaliação de Bens e Ativos

Itupeva/SP, 10 de julho de 2023

_____

CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código MLjkLJHE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

CBEMED

CBEMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Itupeva/SP

EXM Partners

Anexo I

Laudo Econômico-Financeiro

Julho de 2023

Índice Analítico

- **Sumário Executivo;**
- **Visão Geral do Mercado;**
- **Sobre a CBEMED;**
- **Metodologia e Premissas;**
- **Projeção do Resultado Operacional;**
- **Fontes de Pesquisa.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700036621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- **Sumário Executivo;**
- Visão Geral do Mercado;
- Sobre a CBEMED;
- Metodologia e premissas;
- Projeção do resultado operacional;
- Fontes de pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700046621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

I. Sumário Executivo

Notas de ressalva

No contexto do processo de Recuperação Judicial, a **CBEMED.** contratou a **EXM Partners** para a elaboração do Laudo Econômico-Financeiro ("Laudo"), anexo obrigatório ao Plano de Recuperação Judicial (PRJ), conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/05.

As informações a seguir são relevantes e devem ser integralmente lidas:

1. Este Laudo é de âmbito público e foi desenvolvido com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ do processo em questão (autos n° 1000707-58.2023.8.26.0514);

2. As projeções e análises do presente Laudo foram elaboradas com base em: (i) Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado; (ii) Demonstrativos financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da CBEMED, referentes aos exercícios de 2020, 2021, 2022 e 2023; (iii) Discussões com profissionais da administração da Empresa;

3. A **EXM Partners** não assume qualquer responsabilidade pelas informações disponibilizadas pela administração da **CBEMED**, não sendo solicitada a realizar e não realizando processos de auditoria nos demonstrativos financeiros fornecidos, pendências e contingências existentes de qualquer gênero;

4. Na metodologia utilizada para a projeção do resultado operacional, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios e pesquisas de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, porém tratam-se de análises sujeitas a incertezas, sendo baseadas em diversos fatores que estão fora do nosso controle e do controle da Empresa, sendo assim, este Laudo constitui uma mera estimativa dos seus resultados futuros;

5. Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste Laudo, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para qual ele foi produzido;

6. As estimativas constantes neste Laudo foram aprovadas pela administração e gestão da **CBEMED** e refletem a expectativa da administração quanto ao desempenho futuro dos negócios, dada a estratégia a ser adotada nos próximos anos, comtemplando o processo de recuperação judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WJPA23700364621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- Sumário Executivo;
- **Visão Geral do Mercado;**
- Sobre a CBEMED;
- Metodologia e premissas;
- Projeção do resultado operacional;
- Fontes de pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700046621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

II. Visão Geral do Mercado

Segmento de Produtos Médicos Hospitalares

A indústria de equipamentos e materiais médicos, hospitalares e odontológicos (EMHO) ocupa um papel de destaque no complexo industrial da saúde (CIS). De acordo com a Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos (ABIMO), o desempenho industrial como um todo, no Brasil, ficou em R$ 17,9 bilhões, em 2021, representando uma alta de 36% na comparação com os R$ 13,2 bilhões registrados em 2020 e incremento de R$ 4,7 bilhões em valores nominais. E nesse cenário, enquanto o Brasil cresce, o restante do mundo fecha no vermelho. O mesmo relatório da ABIMO mostrou que em 2021, o comércio internacional registrou déficit de US$ 4,1 bilhões na balança comercial. Até as vendas do mercado externo ficaram aquém, com pequeno decréscimo de 1,6% no mesmo período. Em 2022, esse mercado fechou o ano com valores positivos, considerando um percentual de crescimento relativo ao ano de 2021. Sendo assim, fazendo com que acreditem em um grande crescimento a cada ano que se passa, com a evolução de produtos e equipamentos.

Este mercado está em constante ascensão, porém não era muito conhecido pela população. Mas, com a presença de um cenário assustador, em que a população viveu, em decorrência da COVID-19, as pessoas começaram a conhecer, e entender a importância de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

II. Visão Geral do Mercado

Segmento de Produtos Médicos Hospitalares

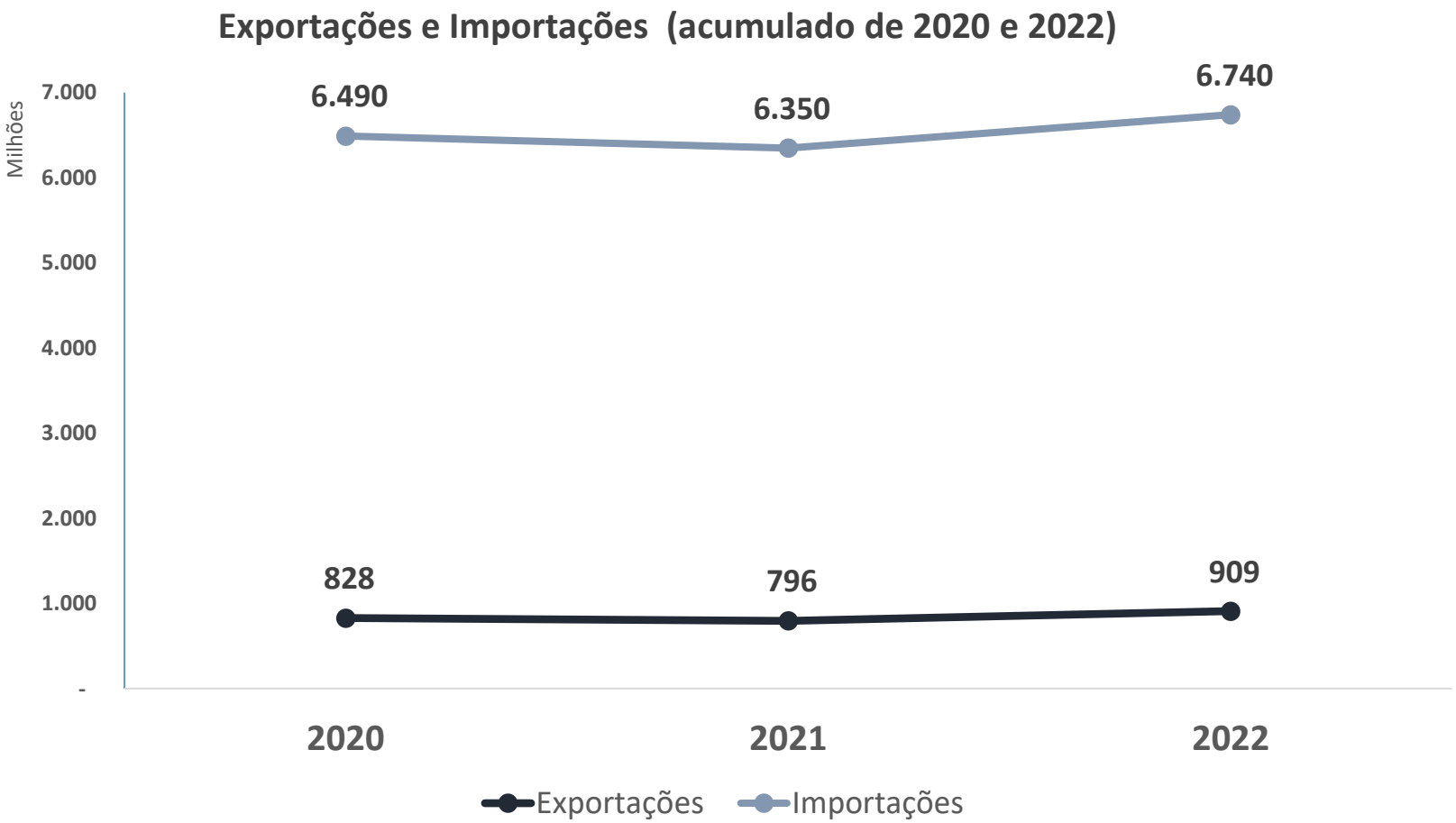

Fonte: https://abimo.org.br/dados-do-setor/dados-de-comercio-exterior/
Elaborado por: EXM Partners.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

II. Visão Geral do Mercado

Segmento de Produtos Médicos Hospitalares

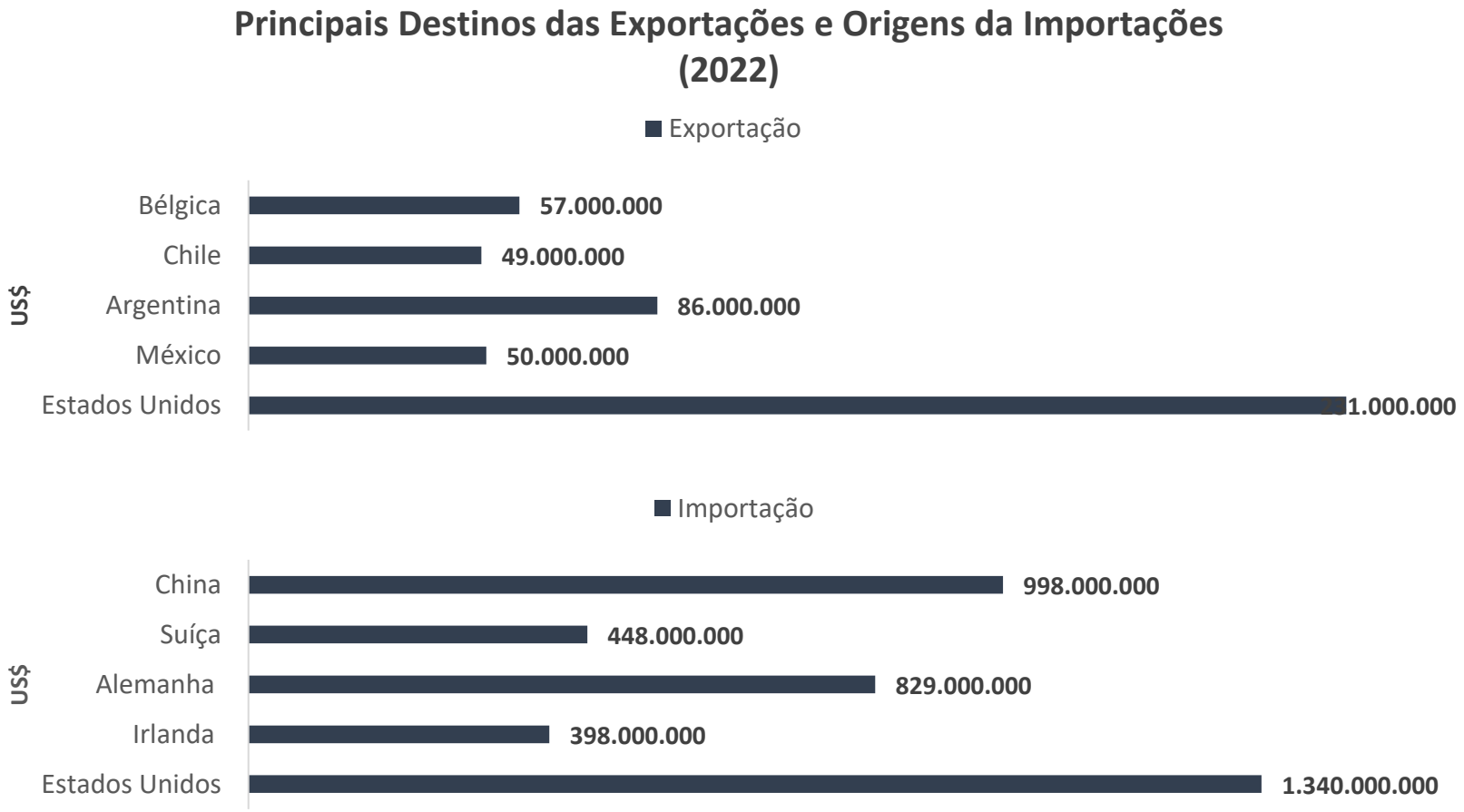

Fonte: https://abimo.org.br/dados-do-setor/dados-de-comercio-exterior/
Elaborado por: EXM Partners.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

II. Visão Geral do Mercado

Cenário Estimado

Esse setor mercadológico de produtos médicos hospitalares é dinâmico e está em constante evolução. Espera-se para o futuro, uma grande demanda de produtos e dispositivos mais avançados em relação aos anos anteriores, os quais possam melhorar a assistência em diagnósticos, tratamentos e monitoramentos, de uma ampla gama de condições de saúde. Para o futuro, são observadas algumas tendências no mercado desses produtos, nessas tendências, são inclusos(as):

- **Maior foco em soluções digitais:** espera-se que haja um aumento na demanda por dispositivos e soluções que permitam uma melhor coleta, compartilhamento e análise de dados de saúde.
- **Desenvolvimento de dispositivos portáteis e acessíveis:** dispositivos médicos portáteis e de baixo custo, ajudando na melhora ao acesso à saúde em áreas remotas ou em países com recursos limitados.
- **Crescimento da telemedicina:** espera-se que a telemedicina continue crescendo e se expandindo para permitir uma maior interação entre médicos e pacientes a distância, com o uso de tecnologias como videochamadas, aplicativos e dispositivos médicos conectados.
- **Maior ênfase na prevenção e diagnósticos precoces:** a prevenção e o diagnóstico precoce são cada vez mais importantes na saúde, com isso, espera-se que que essa tendência cresça cada dia mais. Pois, com prevenções e diagnósticos precoces, ajuda no tratamento o quanto antes, evitando um agravamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700364621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- Sumário Executivo;
- Visão Geral do Mercado;
- **Sobre a CBEMED;**
- Metodologia e premissas;
- Projeção do resultado operacional;
- Fontes de pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700346521 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Breve descrição

Fundação: 2006

Razão Social: CBEMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

Matriz: Itupeva/SP

Principais Produtos:

- Oxímetro Portátil
- Oxímetro Pediátrico
- Doppler Fetal e Estadiômetro
- Diapasão
- Martelos Neurológicos
- Estetoscópio
- Aparelho de Pressão
- Colchões Arboll e Arcell
- Esfigmomanômetros

Colaboradores: 36 colaboradores

Faturamento (2022): R$ 35.555.685



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700064621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Segmento Mercadológico

Equipamento Diagnóstico

Equipamentos e suprimentos médicos de diagnóstico ajudam os médicos a medir e observar vários aspectos da saúde de um paciente para que possam formar um diagnóstico. Assim que este é feito, o médico pode prescrever um plano de tratamento apropriado.

Os equipamentos médicos diagnósticos são encontrados em centros de atendimento ambulatorial de adultos e pediatria, em pronto-socorros, bem como em salas de internação e unidades de terapia intensiva.

Entre eles estão:

- Estetoscópios
- Esfigmomanômetros
- Oftalmoscópios
- Otoscopes
- Eletrocardiógrafos
- Termômetros
- entre outros



https://nexxto.com/como-classificar-produtos-hospitalares-para-uma-gestao-eficiente/#:~:text=Sua%20fun%C3%A7%C3%A3o%20dentro%20da%20gest%C3%A3o,produtos%20hospitalares%2C%20analisando%20seu%20desempenho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Produtos

Oxímetros



Estadiômetro



Doppler Fetal



Diapasão



Martelos Neurológicos



Estetoscópios



Aparelhos de Pressão



Colchão Arboll



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700164621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Produtos

Colchão Arcell



Kit Acadêmico



Fita Antropométrica



Garrote Elástico



Aparelho de Pressão Digital de Pulso



Relógios de Lapela



Adipômetro



Esfigmomanômetro



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700164621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Highlights

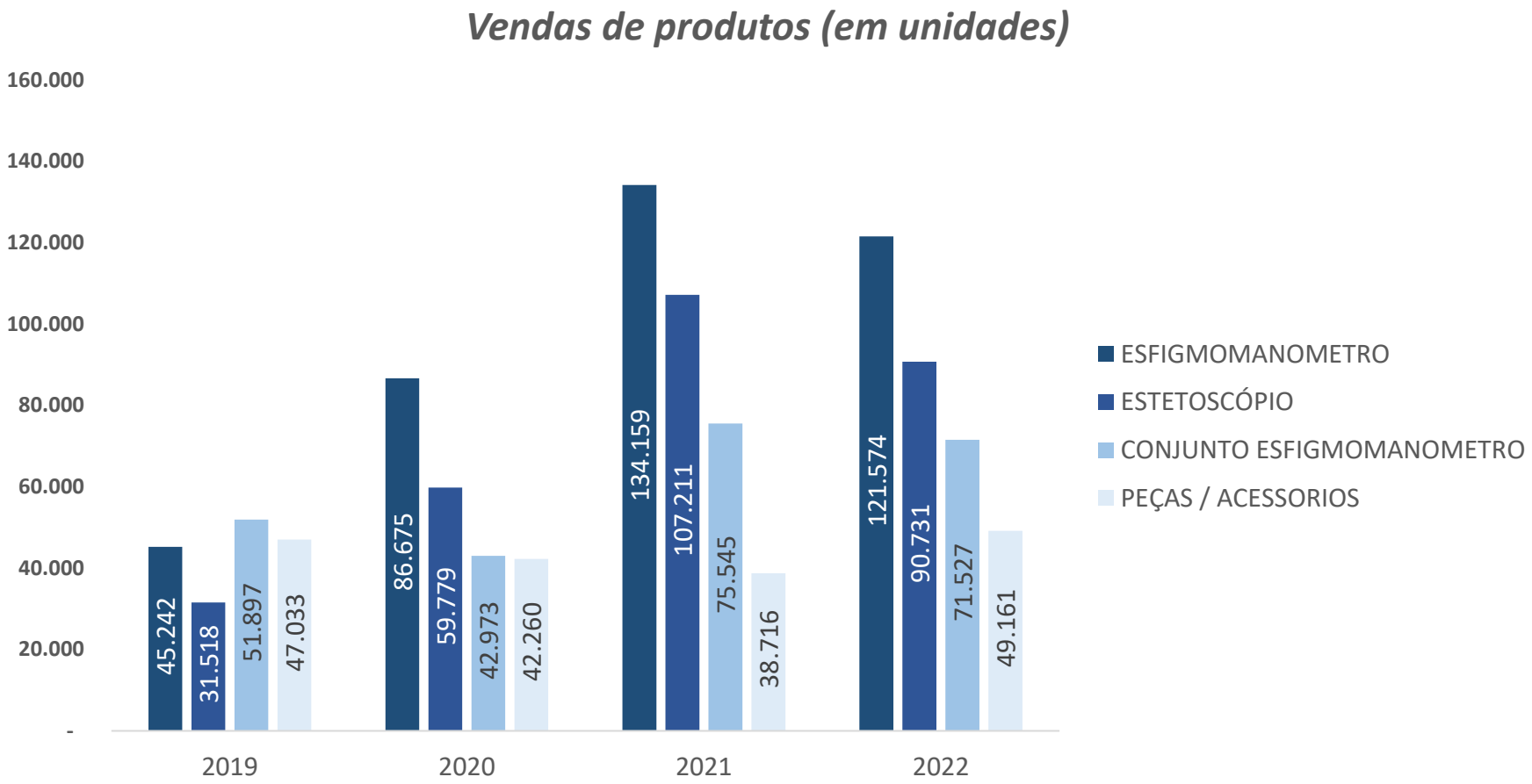

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Highlights

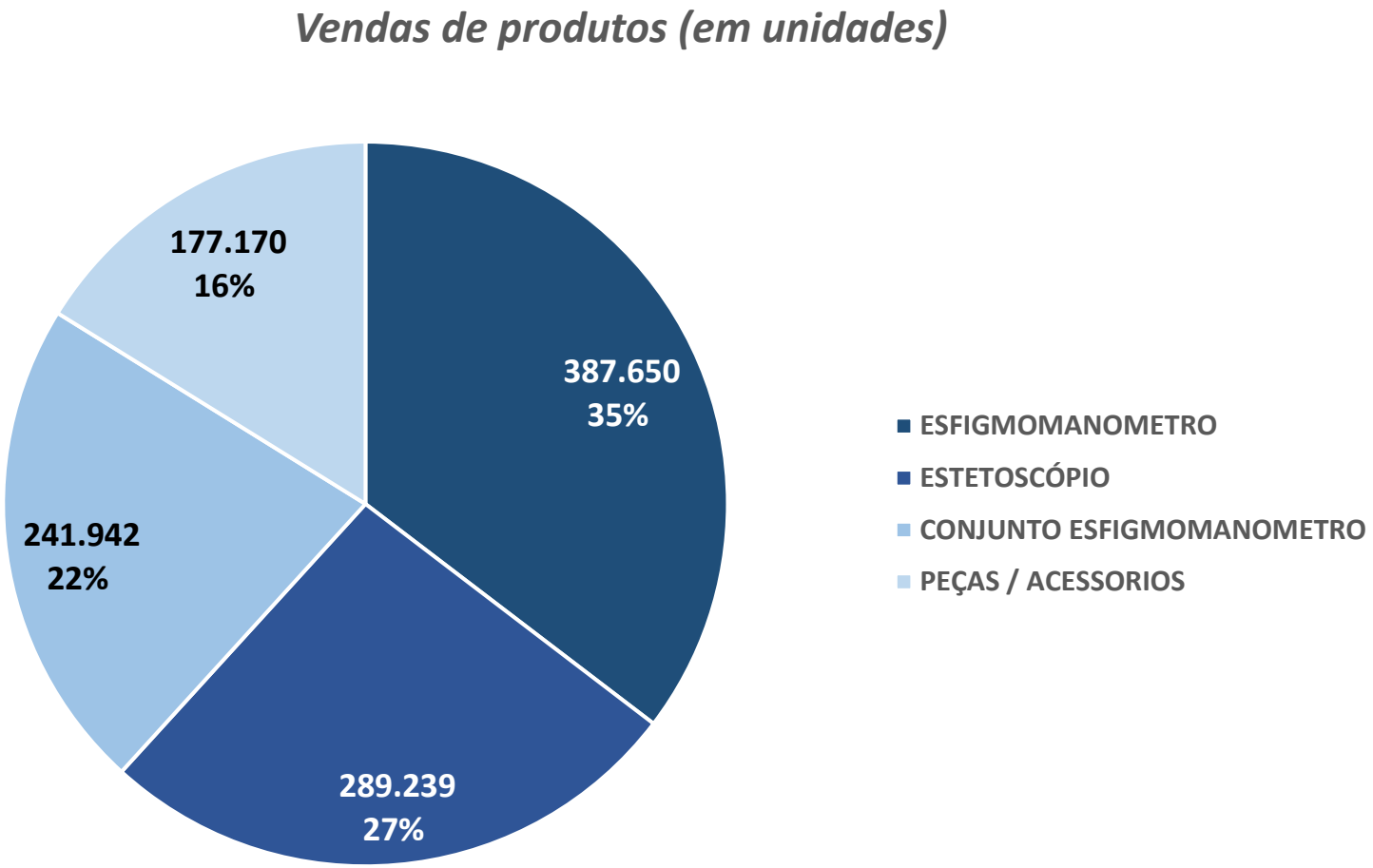

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Breve Histórico

Breve Histórico	
1950	Pequena Tornearia fundada no interior do Estado de São Paulo, na cidade de Jundiaí.
1960	Criação da Baichain Indústria e Comércio (BIC).
1970	Venda das quotas sociais da BIC para quatro de seus colaboradores.
1990	Venda da totalidade das quotas da BIC para o Sr. Rigoni e sua família.
2006	Criação CBEMED Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares.
2019	Obtenção dos certificados internacionais FDA e CE, reestruturação societária da CBEMED e início da atuação no mercado internacional.
2020	Apesar do crescimento econômico dos últimos anos, a partir de 2020, principalmente em razão da pandemia do COVID-19, o cenário econômico da requerente passou a ser bastante desafiador.
2023	Restruturação de suas operações e adequação de sua estruturação de capital, o Grupo entra com o pedido de recuperação judicial em 05/05/2023, deferido pelo juízo em 12/05/2023**.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700346621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Histórico de Faturamento

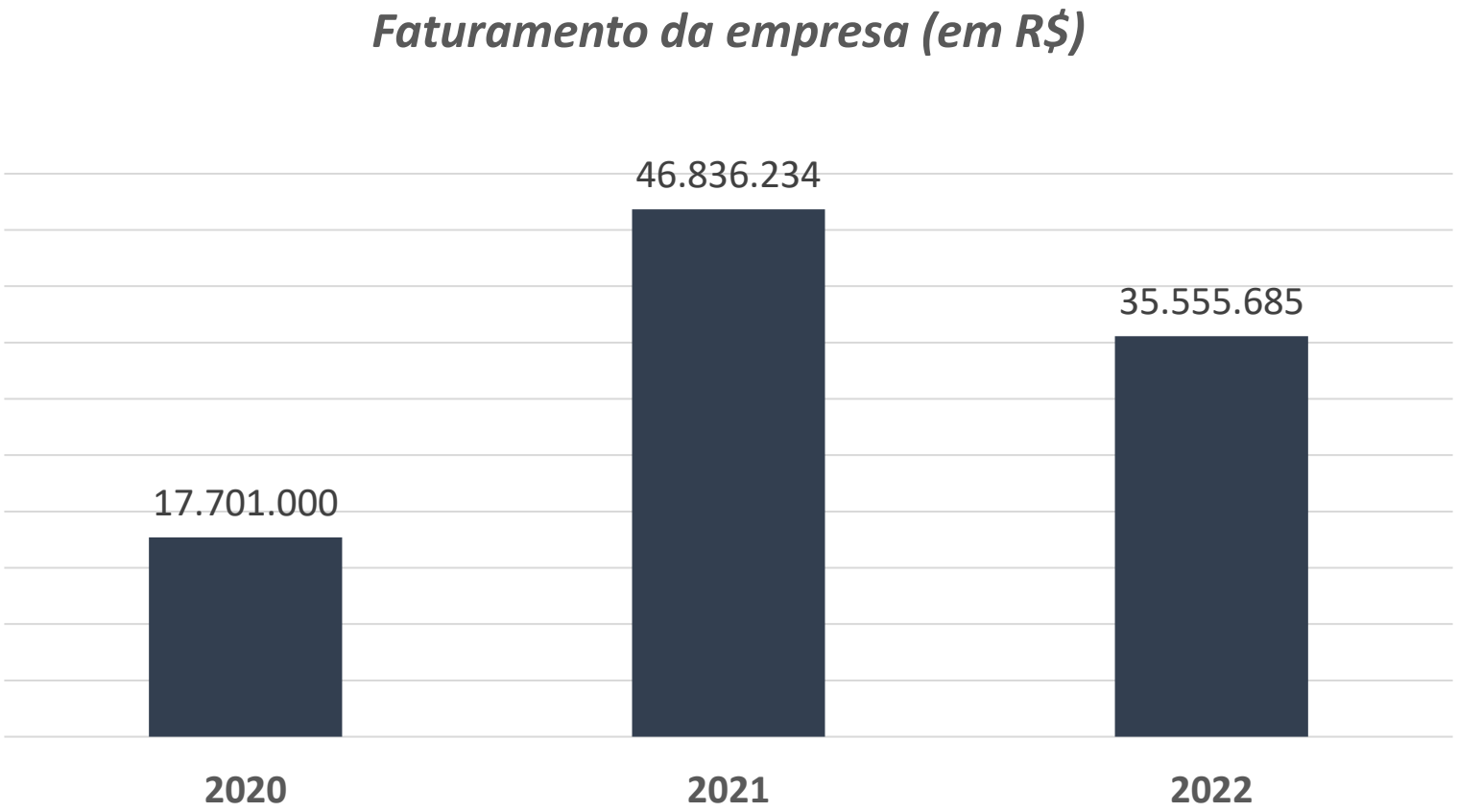

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Marcas



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700164621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Características da empresa



MISSÃO

Busca contínua em suprir as necessidades e total satisfação de seus clientes, assegurando pela qualidade através de melhorias contínuas em seus produtos e serviços com objetivo de cuidar do bem-estar e qualidade de vida das pessoas.



VISÃO

Ser referência em produtos e serviços na área da saúde.



VALORES

Qualidade, inovação, melhoria continua, profissionalismo e ética.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Certificações

Periodicamente os técnicos do INMETRO visitam o laboratório de aferição, avaliando cada manômetro individualmente, e certificando-os com selo de verificação inicial.

Através da certificadora NCC, obtemos as certificações ISO 9001, ISO 13485, FDA (Food and Drug Administration) regulamentada no mercado americano, e marcação CE para a comercialização de produtos na Europa. Tais conquistas comprovam nossa competência e excelência em nossos processos.

Recentemente a CBEMED foi acreditada pela ISO/IEC 17025 o que significa que agora temos permissão e acreditação pela Cgcre/INMETRO para realizarmos ensaios de equipamentos perante um escopo, grandeza padronizada dentro de nosso próprio laboratório. A CBEMED passou compor o RBLE – Rede Brasileira de Laboratórios de Ensaio.
Essa norma internacional, garante qualidade e confiança nos resultados laboratoriais, evidenciando e garantindo a competência técnica.

ISO 9001:2015 ISO 13485:2016 FDA CE ISO 17025 INMETRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

III. Sobre a CBEMED

Fotos Institucionais











Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700164621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- Sumário Executivo;
- Visão Geral do Mercado;
- Sobre a CBEMED;
- **Metodologia e premissas;**
- Projeção do resultado operacional;
- Fontes de pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700046621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

IV. Metodologia e Premissas

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
Metodologia	Projeção do resultado operacional.	Considerou-se um horizonte de **20 anos (2023-2042)** projetados em **Real (R$)** e em **moeda constante**.
Crescimento	Expectativa de crescimento na receita operacional bruta.	Diante o cenário econômico da empresa, em 2023 assume-se um percentual de crescimento considerável.
Deduções sobre Serviços Prestados	*PIS, COFINS, ISS, ICMS e IPI*	Assumiu-se a alíquota final média paga de ISS, PIS, COFINS, ICMS e IPI dos últimos três anos, aplicando nas atividades fim da empresa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

IV. Metodologia e Premissas

PREMISSAS	TAXAS	COMENTÁRIOS
Custo Operacional	*58,26%* (média do período projetado)	Considerou-se um custo total projetado de 58,26% da receita líquida. Dentro desses custos estão gastos com: custos diretos de produção, custos indiretos de produção e custos de mercadorias.
Despesas Operacionais	*29,41%* (média do período projetado)	Considerou-se uma despesa total projetada de 58,26% da receita líquida. Estão embutidas nela: despesas de vendas (despesas com pessoal, comissões sobre vendas, propaganda e publicidade, entregas, viagens e representações, etc) e despesas administrativas (despesas com pessoal, aluguéis/arrendamentos e impostos/taxas/contribuições).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- Sumário Executivo;
- Visão Geral do Mercado;
- Sobre a CBEMED;
- Metodologia e premissas;
- **Projeção do resultado operacional;**
- Fontes de pesquisa.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700046621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

V. Projeção do Resultado Operacional

Estrutura de cálculo

Estrutura de cálculo do resultado operacional

⇨	**Receita operacional bruta**
(-)	Deduções da receita
(=)	Receita operacional líquida
(-)	Custo do produto vendido (s/ depreciação)
(=)	Lucro operacional bruto
(-)	Despesas operacionais totais (s/ depreciação)
(=)	**Resultado operacional/EBITDA**

OBS.: Resultado operacional não contempla gastos com despesas financeiras, Impostos sobre lucro, amortização de dívidas entre outros.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

V. Projeção do Resultado Operacional

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA BRUTA	**23.836.780**	**29.080.872**	**32.715.981**	**35.987.579**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**
Deduções da Receita	**(5.617.133)**	**(6.852.903)**	**(7.709.516)**	**(8.480.467)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**
%Dedução	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*
Receita Líquida	**18.219.647**	**22.227.969**	**25.006.465**	**27.507.111**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**
CUSTOS	**(11.442.961)**	**(13.258.462)**	**(14.684.729)**	**(15.973.540)**	**(16.702.324)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(8.040.866)	(9.440.823)	(10.541.293)	(11.534.604)	(12.092.321)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	(3.373.538)	(3.745.610)	(4.062.404)	(4.349.800)	(4.516.410)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)
CUSTOS DE MERCADORIAS	(28.558)	(72.029)	(81.033)	(89.136)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)
%CUSTOS	*-62,81%*	*-59,65%*	*-58,72%*	*-58,07%*	*-57,83%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*
Lucro bruto	**6.776.685**	**8.969.507**	**10.321.735**	**11.533.571**	**12.180.143**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**
% Margem Bruta	*37,19%*	*40,35%*	*41,28%*	*41,93%*	*42,17%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*
DESPESAS	**(6.517.485)**	**(7.419.030)**	**(7.823.626)**	**(8.148.728)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**
DESPESAS VENDAS	(2.571.817)	(3.473.362)	(3.857.038)	(4.182.140)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.945.668)	(3.945.668)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)
%Despesas	*-35,77%*	*-33,38%*	*-31,29%*	*-29,62%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*
EBITDA	**259.201**	**1.550.477**	**2.498.109**	**3.384.843**	**3.852.608**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**
% Margem EBITDA	*1,42%*	*6,98%*	*9,99%*	*12,31%*	*13,34%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:47 , sob o número WPA23700364621
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

V. Projeção do Resultado Operacional

CBEMED

fls. 1429

	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
RECEITA BRUTA	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**	**37.786.958**
Deduções da Receita	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**	**(8.904.491)**
%Dedução	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*	*-23,56%*
Receita Líquida	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**	**28.882.467**
CUSTOS	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**	**(16.746.413)**
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)	(12.117.537)
CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)	(4.535.283)
CUSTOS DE MERCADORIAS	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)	(93.593)
%CUSTOS	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*	*-57,98%*
Lucro bruto	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**	**12.136.054**
% Margem Bruta	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*	*42,02%*
DESPESAS	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**	**(8.327.534)**
DESPESAS VENDAS	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)	(4.360.947)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)	(3.966.588)
%Despesas	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*	*-28,83%*
EBITDA	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**	**3.808.520**
% Margem EBITDA	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*	*13,19%*

EXM Partners

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:17 , sob o número WIPA23700164621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

V. Projeção do Resultado Operacional

Gráficos | Receita Líquida, EBITDA e Margem EBITDA

Receita Líquida

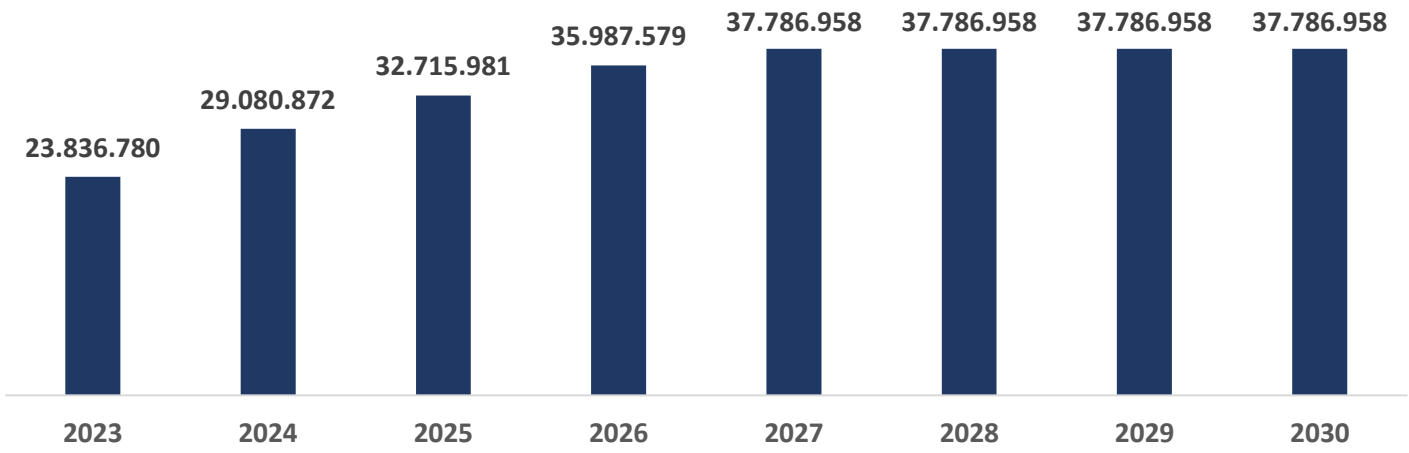

EBITDA X Margem EBITDA

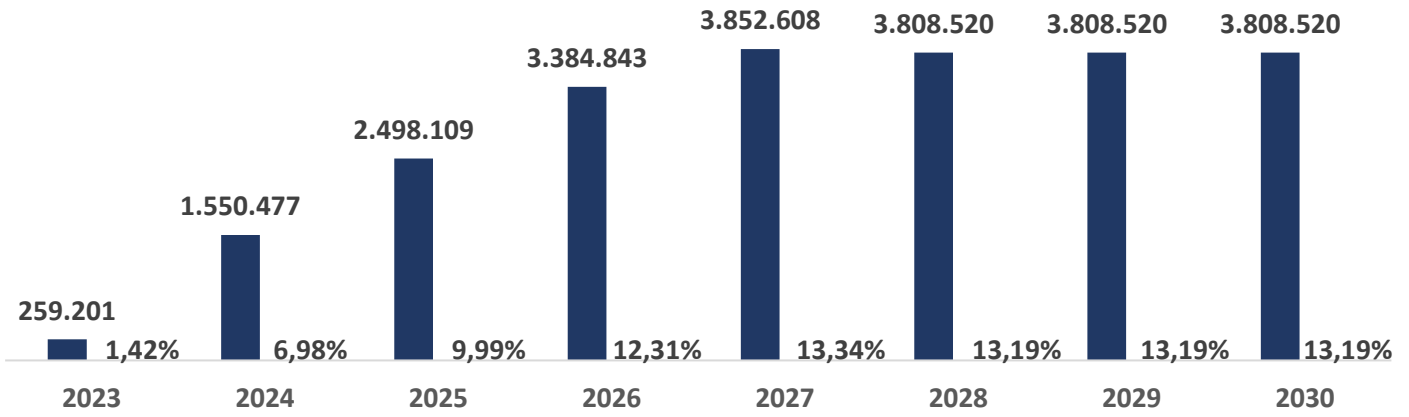

OBS.: Valores expressos em R$ milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Índice Analítico

- Sumário Executivo;
- Visão Geral do Mercado;
- Sobre a CBEMED;
- Metodologia e premissas;
- Projeção do resultado operacional;
- **Fontes de pesquisa.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700036621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

VI. Glossário e Fontes de Pesquisa

FONTE	DEFINIÇÃO	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
ABIMO	Associação Brasileira da Indústria de Dispositivos Médicos	23/03/2023	https://abimo.org.br/
SDN	Saúde Digital News	23/03/2023	https://saudedigitalnews.com.br/28/07/2022/setor-de-equipamentos-medicos-cresce-36-e-fatura-r-179-bilhoes-em-2021/
NEXTO	NEXTO	23/03/2023	https://nexxto.com/como-classificar-produtos-hospitalares-para-uma-gestao-eficiente/#:~:text=Sua%20fun%C3%A7%C3%A3o%20dentro%20da%20gest%C3%A3o,produtos%20hospitalares%2C%20analisando%20seu%20desempenho.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700364621 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

EXM Partners

All rights reserved - 2023

São Paulo - SP
Av. Pres. Juscelino Kubitschek – 1545 - 7º andar
Vila Nova Conceição | CEP 04543-011
T: 11 3805.3321
F: 11 3805-3319

Ribeirão Preto - SP
T: 16 3514.5300

exmpartners.com.br

EXM Partners

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-38.2023.8.26.0514 e código 41erMoEQ.

Expertth
ENGENHARIA

CBEMED

LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA

CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA– em Recuperação Judicial

CNPJ Nº 06.188.236/0001-80

Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave
Itupeva - SP

Elaborado por:
MARCCELO HENRIQUE
Engenheiro Civil – CREA n° 0685046690

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

MARCCELO HENRIQUE, engenheiro civil, CREA n° 068.5046690; com escritório na Rua Hélio Pinto Cardoso nº 430 – casa 47 – Jardim Itaporã, Fone: (16) 3101-1711, em Ribeirão Preto – SP, atuando a mais de vinte anos na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - em Recuperação Judicial, elaboraram o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado. 04
01 – Objetivo. 05
01.01 – Bens integrantes do Imobilizado. 05
02 – Critérios de Ajuste e Considerações. 05
03 – Conceituação. 06
04 – Considerações Preliminares. 06
05 – Descrição dos Bens do Imobilizado. 07
05.01 – Descrição dos Bens. 07
06 – Avaliação. 08
06.01 – Cálculo dos Valores. 08
06.02 – Valor Total do Imobilizado. 19
07 – Conclusão. 19
08 – Termo de Encerramento. 20
Anexos
Anexo 01 – Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE
Anexo 02 – Cotações de Apoio/Complementares
Anexo 03 – Levantamento Fotográfico

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Máquinas e Equipamentos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Informática:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Áudio Visual e Segurança:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos Leves:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – em Recuperação Judicial

Proprietário: CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – em Recuperação Judicial

Data: 06 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

01 – OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios, Equipamentos de Informática, Equipamentos de Áudio Visual e Segurança e Veículos Leves de propriedade da CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – em Recuperação Judicial, conforme segue:

01.01 – Bens integrantes do Imobilizado:

De acordo com as informações recebidas da CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – em Recuperação Judicial, foram verificados todos os bens pertencentes à empresa, de acordo com relação abaixo.

- Máquinas e Equipamentos
- Móveis e Utensílios
- Equipamentos de Informática
- Equipamentos de Áudio Visual e Segurança
- Veículos Leves
  - Utilitários

02 – CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo/usado ou similar ao analisado, complementando, quando necessário, o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14.653, que regulamenta os procedimentos gerais, imóveis urbanos e rurais, máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

Para o cálculo da depreciação foram levados em consideração diversos fatores que enumeramos a seguir:

- Vida Útil técnica do bem avaliado
- Ciclo de uso por turno de trabalho
- Critérios de processos preventivos
- Critérios de processos corretivos
- Estado geral de conservação
- Idade efetiva
  - Reflete na condição relacionada com a idade (nível de deterioração) dos bens em serviço e sua capacidade para cumprir com as demandas operacionais para as quais foi projetada e preparada. É a idade indicada para a condição atual do ativo e, por tanto, reconhece a renovação parcial realizada através de casos de processos substancial, reconstrução e substituição rumo ao ativo original.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

03 – CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE – Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

"O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem".

04 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada vistoria na unidade da **CBEMED - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – em Recuperação Judicial**, no dia 24 de junho de 2023, das quais as fotos fazem parte do levantamento fotográfico apresentado no Anexo 03 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida pela ABNT NBRs 14.653, como avaliação de rigor normal.
- Com o propósito de expressar nossa opinião a respeito do Valor de Mercado em Uso para os mesmos, em atendimento à Legislação no tocante à:
    - Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução no Valor Recuperável dos Ativos e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 36
    - Deliberação CVM nº 527, de 01/11/2007
    - Lei 11.638, de 28/12/2007
    - Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado e a Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16
    - Deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009
- Vistoria

  A aplicação do método de reposição exigiu um minucioso levantamento e caracterização do conjunto de elementos objeto da avaliação, objetivando uma apreciação crítica e para tanto observamos o seguinte roteiro:
    - Relacionamento da aparência, limpeza, operacionalidade geral, unidades componentes e eficiência operacional do conjunto.
    - Plena caracterização dos detalhes originais dos equipamentos relacionados, tais como:
        - Designação
        - Fabricante
        - Modelo
        - Tipo
        - Número e série
        - Data de fabricação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

- Número e tipo de motores
- Equipamentos periféricos
- Produção nominal

- Visualização geral mediante comparação da aferição global, obtida no levantamento definindo parâmetros de
  - Idade aparente
  - Fator de depreciação

- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
  - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
  - Os honorários profissionais dos AVALIADORES não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
  - O relatório foi elaborado pelos AVALIADORES e ninguém mais, a não ser pelos próprios Profissionais envolvidos no trabalho, prepararam as análises e respectivas conclusões.
  - No presente relatório assumem-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
  - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligencias, pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
  - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Pericias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
  - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

05 – DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO

05.01 – DESCRIÇÃO DOS BENS

05.01.01 – Máquinas e Equipamentos

As máquinas e equipamentos se encontram em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.02– Móveis e Utensílios

Os móveis encontram-se em bom estado de conservação e todos estão aptos para sua utilização.

05.01.03 – Equipamentos de Informática

Os equipamentos de informática encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.04 – Equipamentos de Áudio Visual e Segurança

Os equipamentos de áudio visual e segurança encontram-se aparentemente em bom estado de conservação, são feitas as manutenções preventivas e corretivas, deixando-as todas aptas para sua utilização.

05.01.05– Veículos Leves

05.01.05.01 –Utilitários

O utilitário da empresa encontra-se em ótimo estado de conservação, e são feitas as manutenções preventivas e corretivas, e estão funcionando perfeitamente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

06 – AVALIAÇÃO

06.01 – Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado, e também seguimos os critérios já definidos anteriormente.

06.01.01 – Máquinas e Equipamentos

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Armário de aço com 4 prateleiras e 30 gavetas			4.316,57	50%	2.158,29	2.158,29
Escada plataforma com 6 degraus			2.199,90	40%	879,96	1.319,94
Balcão com estrutura de ferro, com 3 módulos	Fabricação Própria		450,00	10%	45,00	405,00
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo	Fabricação Própria		150,00	10%	15,00	135,00
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Caixas plásticas fechada 70 litros			97,47	40%	38,99	58,48
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo	Fabricação Própria		150,00	10%	15,00	135,00
Balança de piso, capacidade 3000kg	Balanças Jundiaí		2.899,00	50%	1.449,50	1.449,50
Suporte Aplicador de Fita Adesiva Grande (48 e 50mm)			21,99	40%	8,80	13,19
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo	Fabricação Própria		150,00	10%	15,00	135,00
Balança de piso, capacidade 3000kg	Balmak	Advanced BK100	2.899,00	50%	1.449,50	1.449,50
Carrinho de armazém 200kg			173,97	10%	17,40	156,57
Escada Extensível de alumínio, 14 degraus			469,90	40%	187,96	281,94
Carrinho Aramado para Condomínio 300L			1.149,12	40%	459,65	689,47
Carrinho Aramado para Condomínio 140L			995,90	40%	398,36	597,54
Carrinho Plataforma em Aço Dobrável 150Kg	Bumafer		269,99	40%	108,00	161,99
Carrinho Plataforma em Aço Dobrável 150Kg	Bumafer		269,99	40%	108,00	161,99
Paleteira Hidráulica Manual com Roda Simples 2T	Paletrans		1.081,45	40%	432,58	648,87
Paleteira Hidráulica Manual com Roda Simples 2T	BYG		1.081,45	40%	432,58	648,87
Empilhadeira Hidráulica Manual 1000Kg 1600mm	Paletrans		6.279,90	40%	2.511,96	3.767,94
Ventilador	Gema	R13Y	2.828,11	40%	1.131,24	1.696,87
Máquina de costura industrial galoneira	Pfaff	1183	12.393,68	40%	4.957,47	7.436,21
Tampo para máquina de costura reta industrial			499,99	40%	200,00	299,99
Máquina de costura reta eletrônica	Siruba	L918-M1	4.200,00	10%	420,00	3.780,00
Tampo para máquina de costura reta industrial			499,99	40%	200,00	299,99
Escada plataforma com 4 degraus	Escadas Figueiredo		1.699,90	40%	679,96	1.019,94
Escada plataforma com 4 degraus	Escadas Figueiredo		1.699,90	40%	679,96	1.019,94
Máquina de costura reta eletrônica	Maqi	LS8900-D4-ND	1.725,00	40%	690,00	1.035,00
Tampo para máquina de costura reta industrial			499,99	40%	200,00	299,99
Transformador Trifásico 300 kVA, 380/220 V			11.000,00	10%	1.100,00	9.900,00
Armário ferramenta de aço 1 portas e gaveta c/ prateleira			556,00	40%	222,40	333,60
Balcão com estrutura de ferro, com 4 módulos	Fabricação Própria		600,00	10%	60,00	540,00
Paquímetro digital 150mm	MTX		64,90	50%	32,45	32,45
Paquímetro digital 150mm	Starret	727	1.251,41	50%	625,71	625,71
Suporte Aplicador de Fita Adesiva Grande (48 e 50mm)			21,99	40%	8,80	13,19
Caixa plástica vazada, capacidade: 72,5 Litros			80,00	40%	32,00	48,00
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Balcão com estrutura de ferro, com 2 módulos	Fabricação Própria		300,00	10%	30,00	270,00
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Caixa plástica vazada, capacidade: 72,5 Litros			80,00	40%	32,00	48,00
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Caixa plástica vazada, capacidade: 124,5 Litros			84,90	40%	33,96	50,94
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Equipamento para teste de aparelho de pressão médico	Fabricação Própria		26.800,00	5%	1.340,00	25.460,00
Seladora automática	Cetro		7.990,00	40%	3.196,00	4.794,00
Carrinho de armazém 200kg			173,97	10%	17,40	156,57
Máquina de teste para aparelho de pressão digital (Painel de Ensaio 3)	Fabricação Própria		3.500,00	5%	175,00	3.325,00
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Balcão com estrutura de ferro, com 1 módulo (grande)	Fabricação Própria		230,00	10%	23,00	207,00
Máquina de costura reta eletrônica	Getex	GE-9E	4.490,00	40%	1.796,00	2.694,00
Máquina de costura reta eletrônica	Getex	GE-9E	4.490,00	40%	1.796,00	2.694,00
Máquina de costura reta eletrônica	Getex	GE-9E	4.490,00	40%	1.796,00	2.694,00
Unidade automática programável para costura tecido "Filigrana" campo 800mm x 400mm	Getex	GE-8040-HL	60.000,00	40%	24.000,00	36.000,00
Máquina de cortar fitas, cordões, velcro c/ corte quente e frio	Orion	OR-988-QF	9.000,00	40%	3.600,00	5.400,00
Prensa pneumática de ilhós	Eduley		2.625,00	40%	1.050,00	1.575,00
Máquina de gravar bolsas	Eduley		2.625,00	40%	1.050,00	1.575,00
Balança eletrônica digital 8kg	Scala	20/1	350,00	10%	35,00	315,00
Armário ferramenta de aço 1 portas e gaveta c/ prateleira			556,00	40%	222,40	333,60
Furadeira Profissional de impacto 550w	Black & Decker	HD550-B2	198,28	40%	79,31	118,97
Tesoura cortar chapa nº 4	Modular		615,59	40%	246,24	369,35
Morsa nº 5			335,90	40%	134,36	201,54
Armário ferramenta de aço 1 portas e gaveta c/ prateleira			556,00	40%	222,40	333,60
Armário ferramenta de aço 1 portas e 6 gavetas			2.545,00	40%	1.018,00	1.527,00
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 87 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais			61.998,45	10%	6.199,85	55.798,61
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 67 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais			57.598,55	10%	5.759,86	51.838,70
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 3 Montantes, 4 Longarinas e 9 Travessas			5.664,73	10%	566,47	5.098,26
Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 3 Montantes, 4 Longarinas e 9 Travessas			5.664,73	10%	566,47	5.098,26
Bancada para teste de Braçadeiras	Fabricação Própria		4.000,00	5%	200,00	3.800,00
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 5510x610x2830mm			6.182,74	10%	618,27	5.564,47
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 6040x1010x2830mm			11.221,69	10%	1.122,17	10.099,52
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 8270x1010x2830mm			15.364,79	10%	1.536,48	13.828,31
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 8270x1210x2870mm			18.667,50	10%	1.866,75	16.800,75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 7580x1200x2830mm			16.732,09	10%	1.673,21	15.058,88
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 9530x1030x2880mm			18.375,36	10%	1.837,54	16.537,83
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 6110x500x2830mm			5.619,67	10%	561,97	5.057,71
Prateleira com estrutura de perfil metálico, medindo 5500x540x2720mm			5.250,96	10%	525,10	4.725,86
					TOTAL GERAL	**346.241,20**

06.01.02 – Móveis e Utensílios

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Mesa de madeira formicada, com 2 gavetas			233,75	40%	93,50	140,25
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 4 gavetas			431,20	40%	172,48	258,72
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Ar Condicionado, tipo Split, 24.000 BTUs	LG	TSNC2425MA0	2.930,34	40%	1.172,14	1.758,20
Armário de madeira de banheiro, com 1 porta e 2 gavetas			580,00	60%	348,00	232,00
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 2 gavetas, sendo um gavetão de pasta suspensa			399,92	40%	159,97	239,95
Flip Chat			78,99	40%	31,60	47,39
Bancada Bar com 1 porta			1.147,64	40%	459,06	688,58
Cafeteira Dolce Gusto	Nescafé		404,91	40%	161,96	242,95
Frigobar 80 litros	Consul	Compacto 80	800,00	10%	80,00	720,00
Mesa de madeira de reunião para 6 lugares			1.295,28	40%	518,11	777,17
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Televisão Led 39"	Semp TCL	L39S3900FS	699,00	10%	69,90	629,10
Ar Condicionado, tipo Split, 7.000 BTUs	York	YHEC07FS-ADG	946,33	10%	94,63	851,70
Purificador	SoftStar		1.226,00	40%	490,40	735,60
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Mesa de madeira formicada, com 2 gavetas			233,75	40%	93,50	140,25
Armário de madeira, baixo, com 4 portas			424,93	40%	169,97	254,96
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira fixa, com pés cromados			135,00	40%	54,00	81,00
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Mural de madeira			134,90	40%	53,96	80,94
Ar Condicionado, tipo Split, 30.000 BTUs	Springer Carrier	42MACA30S5	5.093,02	40%	2.037,21	3.055,81
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Armário embutido com 6 portas, 8 gavetões para pasta suspensa e 8 gavetas			3.520,00	5%	176,00	3.344,00
Mural pequeno de cortiça			59,90	40%	23,96	35,94
Ar Condicionado, tipo Split, Inverter, 12.000 BTUs	Springer Carrier	42FVCA12C5	916,67	10%	91,67	825,00
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Painel divisor para mesa plataforma dupla			89,00	40%	35,60	53,40
Painel divisor para mesa plataforma dupla			89,00	40%	35,60	53,40
Painel divisor para mesa plataforma dupla			89,00	40%	35,60	53,40
Painel divisor para mesa plataforma dupla			89,00	40%	35,60	53,40
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Arquivo de aço com 4 gavetas pasta suspensa			782,04	40%	312,82	469,22
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Armário de madeira, alto, com 2 portas			756,12	40%	302,45	453,67
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Painel divisor para mesa plataforma dupla			89,00	40%	35,60	53,40
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 4 gavetas			431,20	40%	172,48	258,72
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Armário de madeira, alto, com 2 portas			756,12	40%	302,45	453,67
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	York	YJEA09FS-ADK	946,33	10%	94,63	851,70
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	Midea	42MDCA09M5	946,33	10%	94,63	851,70
Cadeira fixa plástica com braço			99,90	40%	39,96	59,94
Cadeira fixa plástica com braço			99,90	40%	39,96	59,94
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas			692,19	40%	276,88	415,31

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Arquivo de aço com 4 gavetas pasta suspensa			782,04	40%	312,82	469,22
Arquivo de aço com 4 gavetas pasta suspensa			782,04	40%	312,82	469,22
Arquivo de madeira com 2 gavetas pasta suspensa			383,20	40%	153,28	229,92
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	York	YJEA09FS-ADK	946,33	10%	94,63	851,70
Poltorna			499,90	50%	249,95	249,95
Mesa de centro ferro e vidro			418,17	50%	209,09	209,09
Frigobar 80 litros	Consul	Compacto 80	800,00	10%	80,00	720,00
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	York	42FNCA09S5	946,33	10%	94,63	851,70
Mesa de madeira formicada, em L, sem gavetas, diretor			934,46	40%	373,78	560,67
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Cadeira Presidente, encosto alto, couro, com braços, com rodizios			759,60	40%	303,84	455,76
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 4 gavetas			431,20	40%	172,48	258,72
Sofá 2 lugares			410,00	10%	41,00	369,00
Escada de ferro 6 degraus			302,00	50%	151,00	151,00
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	Midea	MSE-09CR	946,33	10%	94,63	851,70
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira fixa, palito			104,23	40%	41,69	62,54
Ar Condicionado portátil,12.000 BTUs	DeLonghi	Pinguino PAC C100	916,67	10%	91,67	825,00
Armário de aço alto com duas portas			637,62	40%	255,05	382,57
Mesinha de madeira de apoio			257,90	50%	128,95	128,95
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Ar Condicionado portátil, 12.000 BTUs	Consul	C1A12ABANA	916,67	10%	91,67	825,00
Arquivo de aço com 4 gavetas pasta suspensa			756,00	40%	302,40	453,60
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Armário ferramenta de aço 1 portas e 6 gavetas			270,26	40%	108,10	162,16
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 3 prateleiras			279,99	40%	112,00	167,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Ar Condicionado, tipo Split, frio 9.000 BTUs e quente 10.000 BTUs	Midea	MSE-09CR	1.949,00	50%	974,50	974,50
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Escada de alumínio 6 degraus			169,55	40%	67,82	101,73
Lixeira 60 litros com tampa e pedal			279,90	40%	111,96	167,94
Purificador	SoftStar		1.226,00	40%	490,40	735,60
Mesa de madeira formicada, sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Cadeira fixa, palito			104,23	40%	41,69	62,54
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Ventilador de mesa Ø 40cm	Arno	Silence Force	259,90	40%	103,96	155,94
Televisão Led 39"			699,00	10%	69,90	629,10
Cortina de Ar, compr 150cm	Elgin		521,10	50%	260,55	260,55
Cortina de Ar, compr 150cm	Elgin		521,10	50%	260,55	260,55
Cortina de Ar, compr 150cm	Elgin		521,10	50%	260,55	260,55
Ventilador de mesa Ø 40cm	Arno	Silence Force	259,90	40%	103,96	155,94
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Presidente, encosto alto, couro, com braços, com rodizios			759,60	40%	303,84	455,76
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Arquivo de aço com 2 gavetas pasta suspensa			550,00	40%	220,00	330,00
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Mesa de madeira formicada, com 2 gavetas			233,75	40%	93,50	140,25
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Mesa de madeira formicada, com 2 gavetas			233,75	40%	93,50	140,25
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Armário de aço alto com duas portas			637,62	40%	255,05	382,57
Ar Condicionado, tipo Split, 18.000 BTUs	Consul	CBP188BBNA	1.793,33	10%	179,33	1.614,00
Mesa de madeira formicada, para impressora			200,00	40%	80,00	120,00
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Suporte CPU e Nobreak			99,00	40%	39,60	59,40
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Televisão LCD 32"	Panasonic	TC-L32C10B	899,00	40%	359,60	539,40
Mesa de madeira formicada, em L, com 2 gavetas			692,19	40%	276,88	415,31
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Mesa de madeira formicada, sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, fixa			100,00	10%	10,00	90,00
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 3 prateleiras			94,66	40%	37,86	56,80
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 40cm, com 6 prateleiras			221,99	40%	88,80	133,19
Gaveteiro volante de madeira formicada, com 3 gavetas			399,92	40%	159,97	239,95
Mesa de madeira formicada, sem gavetas			214,00	40%	85,60	128,40
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Ar Condicionado, tipo Split Piso / Teto, 36.000 BTUs	Rheem	RB1PT36AC2BV2S	6.848,00	50%	3.424,00	3.424,00
Ar Condicionado, tipo Split, 22.000 BTUs	Springer Carrier	42LUCA022515LC	2.867,09	50%	1.433,55	1.433,55
Ar Condicionado, tipo Split, 22.000 BTUs	Springer Carrier	42MACA22S5	2.867,09	50%	1.433,55	1.433,55
Ar Condicionado, tipo Split, frio 9.000 BTUs e quente 10.000 BTUs	Midea	MSE-09CR	1.949,00	50%	974,50	974,50
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	Consul	CBV09CBBNA	946,33	10%	94,63	851,70
Ar Condicionado, tipo Split, frio 12.000 BTUs e quente 12.000 BTUs	Midea	MSS-12CR	2.100,00	50%	1.050,00	1.050,00
Cortina de Ar, compr 150cm	Springer Carrier	ACF15S5	521,10	50%	260,55	260,55
Ar Condicionado, tipo Split Piso / Teto, 24.000 BTUs	Gree	GST24-22L**	4.527,13	50%	2.263,57	2.263,57
Ar Condicionado, tipo Split, 12.000 BTUs	Comfee	42AFCF12F5	916,67	10%	91,67	825,00
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	LG	TSNC092TNW5	946,33	10%	94,63	851,70
Ar Condicionado, tipo Split, 12.000 BTUs	Springer Midea	42MAQA12S5	916,67	10%	91,67	825,00
Ar Condicionado, tipo Split, 9.000 BTUs	LG	TSNC092TNW5	946,33	10%	94,63	851,70
Geladeira 230 litros	Consul	CRC23CBBNA	2.944,05	40%	1.177,62	1.766,43
Geladeira 261 litros	Consul	CRA30FBBNA	2.283,26	40%	913,30	1.369,96
Micro-ondas 30 litros	Midea	MTAEG42	639,23	40%	255,69	383,54
Micro-ondas 20 litros	Electrolux	MTD30	637,12	40%	254,85	382,27
Micro-ondas 27 litros	Electrolux	ME27F	150,00	5%	7,50	142,50
Conversor Digital De Tv Gravador Imagem Full Hd Rca Hdmi Usb	ISDBT		130,74	40%	52,30	78,44
Televisão LED 42"	Sony	KDL-42R474A	1.458,00	40%	583,20	874,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Rack de madeira			464,00	40%	185,60	278,40
Sofá 2 lugares			410,00	10%	41,00	369,00
Sofá 2 lugares			410,00	10%	41,00	369,00
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Televisão LED 42"	TCL	32S6500S	1.458,00	40%	583,20	874,80
Televisão LED 42"	LG	42LC3RA	1.458,00	40%	583,20	874,80
Escadinha 2 degraus em aço			143,06	40%	57,22	85,84
Escrivaninha de madeira com 3 gavetas			130,00	10%	13,00	117,00
Escrivaninha de ferro com 3 gavetas			145,00	10%	14,50	130,50
Arquivo de aço com 3 gavetas pasta suspensa			715,00	40%	286,00	429,00
Armário de madeira, baixo, com 2 portas			266,33	40%	106,53	159,80
Arquivo de aço com 3 gavetas pasta suspensa			715,00	40%	286,00	429,00
Armário de aço alto com duas portas			637,62	40%	255,05	382,57
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Cadeira fixa, palito			104,23	40%	41,69	62,54
Cadeira fixa, palito			104,23	40%	41,69	62,54
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Cadeira estofada, encosto baixo, sem braço, com rodizio			151,45	40%	60,58	90,87
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 59cm, com 6 prateleiras			539,99	40%	216,00	323,99
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Prateleira de aço, larg de 30cm, com 6 prateleiras			177,48	40%	70,99	106,49
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira estofada, encosto alto, sem braço, com rodizio			413,23	40%	165,29	247,94
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
Cadeira Caixa Alta Secretaria, sem braço, com rodízios			299,99	40%	120,00	179,99
					TOTAL GERAL	**101.168,56**

06.01.03 – Equipamentos de Informática

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Desktop	Dell		507,75	10%	50,78	456,98
Videoconferencia Portátil	Logitech	BCC950	1.199,00	40%	479,60	719,40
Suporte para notebook ergonômico	DVA Lima	G4 MUTABIS	48,45	40%	19,38	29,07
Notebook	Vostro	P116G	1.185,67	10%	118,57	1.067,10

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Acer	V226HQL	396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Acer	V206HQL	396,58	40%	158,63	237,95
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Acer	V206HQL	396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Acer	V206HQL	396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Ponto de acesso sem fio Ubiquiti	Ubiquiti	U6-lite	849,00	40%	339,60	509,40
Receptora de Sinal com Controle Remoto para Central de Alarme	Intelbrás	XAR 4000 SMART	155,00	40%	62,00	93,00
Rack Servidor Fechado de piso 44U x 1070mm			3.087,97	40%	1.235,19	1.852,78
Switch 48 portas			3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Switch 48 portas			3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Patch Panel 48 Portas			340,66	40%	136,26	204,40
Patch Panel 24 Portas			259,49	40%	103,80	155,69
Patch Panel 24 Portas			259,49	40%	103,80	155,69
Servidor em Rack	Dell	PowerEdge ??	5.999,00	40%	2.399,60	3.599,40
Desktop Servidor			3.697,12	50%	1.848,56	1.848,56
No Break 2400Va	SMS	Sinus II	5.499,00	50%	2.749,50	2.749,50
No Break 300Va	SMS	Vision II	4.649,07	50%	2.324,54	2.324,54
Módulo com Bateria para Nobreak NG 1x 12V 40AH	SMS		1.948,16	50%	974,08	974,08
Servidor (Server - Dados)	Dell	PowerEdge T410	3.697,12	50%	1.848,56	1.848,56
Servidor (Ad1)			3.697,12	50%	1.848,56	1.848,56
PABX	Siemens	HiPath 1150	900,00	10%	90,00	810,00
Mini Rack de Parede 6U x 470mm			421,80	40%	168,72	253,08
Notebook	Asus	X751L	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Suporte para notebook ergonômico			48,45	40%	19,38	29,07
Notebook			1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Suporte para notebook ergonômico			48,45	40%	19,38	29,07
Desktop	Asus		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Acer	V206HQL	396,58	40%	158,63	237,95
Monitor LCD	Dell		396,58	40%	158,63	237,95
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	Samsung	733NW	396,58	40%	158,63	237,95
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor LCD	LG	Flatron 24MK430H-B	396,58	40%	158,63	237,95
Fragmentadora de papel com cesto	Aurora	AS1060SB	418,93	40%	167,57	251,36
Monitor LCD	Samsung	733NW	396,58	40%	158,63	237,95
Suporte para notebook ergonômico			48,45	40%	19,38	29,07
Notebook	HP	Pavilion	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Central de Alarme	Ascael	ACA 24/12	1.386,94	40%	554,78	832,16
Impressora Multifuncional EcoTank Wi-Fi	Epson	L395	629,99	40%	252,00	377,99
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Desktop	C3TECH		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	Philips	193V	396,58	40%	158,63	237,95
Fragmentadora de papel com cesto	Aurora	AS1060SB	418,93	40%	167,57	251,36
Desktop	C3TECH		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	Philips	193V	396,58	40%	158,63	237,95

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Desktop	HP		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	LG	Flatron W1943S	396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Desktop	Dell		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	STI		396,58	40%	158,63	237,95
Mini Rack de Parede 6U x 470mm			421,80	40%	168,72	253,08
Central de Alarme	Intelbrás	AMT 2018E	640,25	40%	256,10	384,15
Switch 48 portas	HP	V1910-48G	3.693,91	50%	1.846,96	1.846,96
Patch Panel 24 Portas	Maxi Telecom		259,49	40%	103,80	155,69
Estabilizador	TS Shara		223,33	40%	89,33	134,00
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	LG	Flatron W1943S	396,58	40%	158,63	237,95
Impressora de Etiquetas	Zebra	ZT230	5.499,00	40%	2.199,60	3.299,40
Desktop	Dell		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	Dell		396,58	40%	158,63	237,95
Impressora de Etiquetas	Zebra	Stripe S4M	6.578,00	40%	2.631,20	3.946,80
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	AOC		396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Notebook 14"	HP	Pavillion Touch Ultrabook	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Suporte para notebook ergonômico			48,45	40%	19,38	29,07
Notebook	Dell	Vostro	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Mini Rack de Parede 6U x 470mm			421,80	40%	168,72	253,08
Switch 24 portas	Intelbrás		897,67	50%	448,84	448,84
Desktop	HP	Compaq Pro 6305	507,75	10%	50,78	456,98
Monitor	AOC		396,58	40%	158,63	237,95
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
Notebook	Dell	Vostro	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Notebook	Vaio	VJF155F11X	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Notebook	Dell		1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Desktop	Lenovo	Think Centre M720q	3.184,00	40%	1.273,60	1.910,40
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Notebook	Ultra	ETPC083	1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Notebook	Acer		1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Notebook			1.185,67	10%	118,57	1.067,10
Desktop	Dell		507,75	10%	50,78	456,98
Monitor		Flatron W1943C	396,58	40%	158,63	237,95
Monitor	AOC	e2050S	396,58	40%	158,63	237,95
Desktop			507,75	10%	50,78	456,98
Estabilizador			223,33	40%	89,33	134,00
					TOTAL GERAL	65.345,92

06.01.04 – Equipamentos de Áudio Visual e Segurança

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Câmera Dome com Alta Resolução	Intelbrás	Vhc 1120	108,00	40%	43,20	64,80
Câmera Dome com Alta Resolução	Intelbrás	Vhc 1120	108,00	40%	43,20	64,80
Câmera de Segurança Bullet HD dia e noite			68,27	40%	27,31	40,96

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Descrição			Valor Unitário	Depreciação (Estado do BEM)		Valor Justo
Nome	Marca	Modelo		%	Valor	
Câmera de Segurança			125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de Segurança			125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
Câmera Dome com Alta Resolução	Intelbrás		108,00	40%	43,20	64,80
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
Câmera de segurança com resolução de 1MP visão noturna	Intelbrás	VHD 1010 B G4 1000	125,55	40%	50,22	75,33
					TOTAL GERAL	**838,00**

06.01.05 – Veículos Leves

06.01.05.01 – Utilitários

Descrição			Ano		Placa	Valor Tabela FIPE (F) Mercado (M) Molicar (Mo)		Depreciação (Estado do veículos)		Valor Justo
Marca	Modelo	Chassi	Fab	Mod				%	Valor	
Renault	Duster Oroch OROCH Express 1.6 Flex 16V Mec.	93Y9SR3H5MJ785639	2020	2021	GIC4C18	F	83.187,00	10%	8.318,70	74.868,30
									TOTAL GERAL	**74.868,30**

06.02 – Valores Totais do Imobilizado

06.02.01 – Máquinas e equipamentos.	R$	346.241,20
06.02.02 – Móveis e utensílios.	R$	101.168,56
06.02.03 - Equipamentos de informática.	R$	63.345,92
06.02.04 - Equipamentos de áudio visual e segurança.	R$	838,00
06.02.05 – Veículos Leves:		
06.02.05.01 – Utilitários.	R$	74.868,30
Total.	R$	588.461,98

Arredondando, temos => **V_{TI} = R$ 589.000,00**

07 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Julho de 2.023**, os seguintes valores:

R$ 589.000,00 (Quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

08 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em vinte (20) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexos Valorização dos veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 01), Cotações de Apoio/Complementares (Anexo 02) e Levantamento Fotográfico (Anexo 03).

Ribeirão Preto, 06 de julho de 2023.

Marcelo Henrique
Engenheiro Civil
CREA n° 0685046690

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

ANEXOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 01

VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

Mês de referência:	junho de 2023
Código Fipe:	025278-6
Marca:	Renault
Modelo:	DUSTER OROCH Express 1.6 Flex 16V Mec.
Ano Modelo:	2021 Gasolina
Autenticação	cbspc3s5rpkfx
Data da consulta	terça-feira, 27 de junho de 2023 22:42
Preço Médio	R$ 83.187,00

Rua Afonso Taranto nº 210, andar superior, sala 4A, Nova Ribeirânia
CEP 14.096-740 - Ribeirão Preto - SP - Tel: 16 3101-1711

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

ANEXO 02

COTAÇÕES DE APOIO/COMPLEMENTARES

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-01-0**
Data: **04/07/2023**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Paleteira 2000kg							
	AgrotamA	Transpalete hidráulico roda dupla de poliuretano 550 x 1150 mm 2000 Kg - NTDP550 - Tander Profissional Código: 101000089	novo	899,10	AgrotamA	(11) 3195-6658	São Bernardo do Campo - SP
	Loja do Mecânico	Transpalete Hidráulico Manual 2 Toneladas com Roda de Nylon - BOVENAU-TP2000 Cod.0018603	novo	1.199,90	Loja do Mecânico	11 3508-9979	Franca, SP
	RRMáquinas	Paleteira / Transpalete TM2220 / 222N 680x1150 RT NY - Paletrans Código: 000518	novo	1.027,80	RRMáquinas	(11) 2020-2135	São Paulo - SP
	EquipaCenter	Paleteira manual para 2.500kg e rodas duplas	novo	1.199,00	EquipaCenter	Site	
	Média			**1.081,45**			
Montante de Porta Pallete (Duas laterais)							
	Mercado Livre	Porta Pallete Novo De Aço Lateral Pé Direito 3m Altura R$ 614⁹⁹	novo	409,99	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
	Mercado Livre	08 Laterais Mini Porta Pallet Slim 2m R$ 2.700	novo	168,75	CRCAMPOS ARMAZENAMENTO	Site	São Paulo, São Paulo
	Média		**R$/m**	**289,37**			
Longarina de Porta Pallete							
	Mercado Livre	Par De Longarina De Porta Pallete Aço Nova 2,3m 2400kg R$ 440	novo	95,65	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
	Mercado Livre	Longarina De Porta Pallete De Aço 2,3m Laranja 2400kg Nova R$ 219⁹⁹	novo	95,65	PESSINICAROLINA	Site	Guarulhos, São Paulo
	Média		**R$/m**	**95,65**			
Carrinho de Carga Armazém							
	Clube das Ferramentas	Carrinho de Carga Armazém com Capacidade de 200 Kg - WM-WMA200M Cod.0020904	novo	177,70	Clube das Ferramentas	(16) 2103-0800	Franca, SP
	Clube das Ferramentas	Carrinho de Mão para Cargas 180Kg - TRAMONTINA-77753235 Cod.0027377	novo	155,44	Clube das Ferramentas	(16) 2103-0800	Franca, SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-01-0**
Data: **04/07/2023**

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Clube das Ferramentas	Carro de Carga 180Kg com Roda de Borracha Maciça 8 Pol. - FERCAR-CCM180 Cod.0026920	novo	188,78	Clube das Ferramentas	(16) 2103-0800	Franca, SP
	Média			**173,97**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Mesa angular							
	Grapol	Mesa Angular Pé Tubular 15mm - 1200mm x 1200mm x 750mm Ref.: 332010015-R11-C190	novo	672,38	Grapol	(54) 3712-3055 (54) 99257-5119	Erechim - Rs
	Grapol	Mesa Angular Pé Tubular 15mm - 1200mm x 1400mm x 750mm Ref.: 332010115-R11-C190	novo	712,00	Grapol	(54) 3712-3055 (54) 99257-5119	Erechim - Rs
	Média			**692,19**			
Mesa formicada com 2 gavetas							
	Máxima Móveis	mesa de escritório nova 1,20 x 0,60	novo	250,00	Máxima Móveis	11 4159-3513	
	Deltec Móveis	Mesa Para Escritório Retangular Duas Gavetas Com Chave	novo	179,90	Deltec Móveis	(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
	Calldan	Mesa de escritório 1,35 com gaveta linha Lux Marca: Calldan Modelo:Mesa linha Lux 1,35 com gaveta Referência: MSLUXGV40.6CRTL	novo	245,10	Calldan	(19) 3623-3342	São João Da Boa Vista -SP
	0	Mesa Reta em Madeira de 120 x 60 cm com 2 gavetas	novo	260,00		(11) 3209-6233	São Paulo - SP
	Média			**233,75**			
Mesa formicada sem gavetas							
	Mercado Livre	Mesa Economica 0,80 X 0,60 Branco/cinza	novo	220,00	MAIARTMVEISPARA ESCRITRIO	Site	Adamantina, São Paulo
	Mercado Livre	Mesa Reta Escritorio120x060 Para Escritório Cristal	novo	208,00	PRONTOSOCORROD ACADEIRA	Site	Barueri, São Paulo
	Média			**214,00**			
Prateleira de aço com 6 bandejas							
	Máxima Móveis	estante de aço cinza 6 prateleiras 30cm	novo	175,00	Máxima Móveis	11 4159-3513	
	Dimovesc	Estante de Aço com 6 prateleiras 30 cm Código do Produto: LAEA02	novo	150,00	Dimovesc	48 3247-3999	São José - SC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Deltec Móveis	Estante De Aço Modular Seis Prateleiras Deltec Móveis	novo	189,90	Deltec Móveis	(54) 3771-1512	Garibaldi/RS
	Max	Estante de Aço 30 cm x 1,98 m com 6 bandejas Estoque: 100 Marca: amapa Modelo:estande de aço	novo	195,00	Max	(11) 3522-8530	Osasco - SP
	Média			**177,48**			

Armário Alto de aço 2 portas

	Máxima Móveis	Armário De Aço Para Escritório 90cm Largura Chapa 26 Novo	novo	499,00	Máxima Móveis	11 4159-3513	
	Dimovesc	Armário de Aço 2 portas 198 cm x 90 cm Código do Produto: 40240	novo	620,50	Dimovesc	48 3247-3999	São José - SC
	Acimaq	Armário de Aço 198X90X40 Com 2 Portas e 4 Prateleiras AP402SL Chapa 26 Cor Cinza Cristal - PANDIN	novo	764,70	Acimaq	(27) 2124-5200	Cariacica - ES
	Max	Armário de aço - 02 portas de abrir Marca: amapa Modelo:PA 70 | 80 | 90 | 120	novo	666,28	Max	(11) 3522-8530	Osasco - SP
	Média			**637,62**			

Armário alto em madeira 2 portas

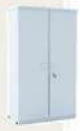	Oceano B2B	Armário Alto Pandin Madeira 2 Portas Cinza Cod: OCN20697 Sku: 041961	novo	692,99	Oceano B2B	Site	SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
	mjoffice	Armário Diretor 2 Portas	novo	800,00	mjoffice	(21) 2652-6253 / 975626937	Duque de Caxias / RJ
	Millacomercipo	ARMÁRIO ALTO DIRETOR COM PORTAS - LINHA ONE 0 Outros produtos Milla Moveis Modelo: ADCP-01	novo	775,36	Millacomercipo	11 3995-2450 21 4063-7098	Sumaré -SP
				756,12			

Armario baixo em madeira 2 portas

	Mercado Livre	Armário Baixo Fechado 74x80x42, Fd15, Varias Cores	novo	259,00	SHOPD.LOJAS	SITE	Ituverava-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Mercado Livre	Armário Baixo Para Escritório 2 Portas - Várias Cores	novo	289,99	FLEXMOV MOVEIS	site	Guarulhos-SP
	Mercado Livre	Armário Baixo 2 Portas Fechado Móveis Escritório Home Office	novo	249,99	WFS-MÓVEIS-PARA-ESCRITÓRIO	site	São Paulo-SP
	Média			**266,33**			

Gaveteiro com 2 Gavetas + 1 Gaveta Pasta Suspensa C/ Rodízios

	Grapol	Gaveteiro Volante 3 Gavetas 15mm - 467mm x 420mm x 688mm Ref.: 335020115-R11-C190	novo	430,83	Grapol	(54) 3712-3055 (54) 99257-5119	Erechim - Rs
	ABC Office	Gaveteiro volante 3 Gavetas M15	novo	380,00	ABC Office	(11) 4901-6045	Santo André - SP
	Mobly	Gaveteiro Opus 3 GV Cinza SKU: 840608	novo	388,92	Mobly	(11) 4933-0341	São Paulo - SP
	Média			**399,92**			

Cadeira fixa palito

	Máxima Móveis	cadeira para escritório fixa modelo cliente - palito	novo	110,00	Máxima Móveis	11 4159-3513	
	Max	Cadeira Secretaria Fixa Pé Palito - L Duplo Estoque: 100 Marca: Maxshop Modelo:office	novo	102,00	Max	(11) 3522-8530	Osasco - SP
	WFS	Cadeira Secretária Fixa Home Office Aproximação 4 Pés Código: A2TAPW2WC Marca: WFS Móveis	novo	109,90	WFS	(11) 3966-0191	São Paulo, SP
	Work Office	Cadeira Secretária Fixa Palito	novo	95,00	Work Office	(11) 9 4505-9133	São Paulo, SP
	Média			**104,23**			

Cadeira tipo secretaria com rodizio s/ braço em tecido

	Mercado Livre	Cadeira Secretaria Giratória Injetada	novo	122,00	ECOFLEX-CADEIRAS	(11) 4701-7902	Sumaré-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
	Mercado Livre	Cadeira Secretaria Cinza Sem Braco Jserrano Base Cinza	novo	180,90	ULTRAMOVEISCORPORATIVO	(19) 3862-5969	Mogi Mirim-SP
	Média			**151,45**			

Cadeira Diretor com rodizio c/ braço em tecido

	Mercado Livre	Cadeira Diretor Sem Braços Tecido J Serrano	novo	428,00	DNS	11 945192168	São Paulo - SP
	Americanas.com	Cadeira Diretor Operativa Tecido Preto - ULTRA Móveis	novo	438,80	Americanas.com	Site	
	Mercado Livre	Cadeira Giratória Escritório Diretor Relax Tecido Preto	novo	372,90	ULTRAMOVEISCORPORATIVO	(19) 3862-5969	Mogi Mirim-SP
	Média			**413,23**			

Cadeira fixa, encosto alto

	OLX	Cadeira fixa encosto alto/ideal para igrejas/suporta até 150 kg cód. 607550048	novo	250,00	Mjdiretodafabrica	(21) 2652-6253	Duque de Caxias - RJ
	OLX	Cadeira fixa MJ Hostel/escosto alto/assento grande /suporta até 140 kg cód. 639212589	novo	250,00	Mjdiretodafabrica	(21) 2652-6253	Duque de Caxias - RJ
	Média			**250,00**			

Cadeira c/rodizio giratóra tipo presidente

	Mercado Livre	Cadeira Presidente Escritório Luxo Giratória Em Couro Pu	novo	629,00	DUOFFICE_BRASIL	site	Maravilha - SC
	Mercado Livre	Cadeira Escritório Presidente Giratório Couro Pu Du600	novo	599,90	DUOFFICE_BRASIL	site	Maravilha - SC
Sem Imagem	CHAIRS	Cadeira Escritório Presidente Munique Preta - Molas Ensacadas	novo	1.049,90	CHAIRS	(11) 4701-7902	Sumaré-SP
	Média			**759,60**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Sofá 2 lugares							
	Mercado Livre	Sofá 2 Lugares Usado	usado	250,00	KEITYBATISTAKEITYBATISTA	Site	Itapevi, São Paulo
	Casa dos usados	SOFA PRETO DE COURO 2 LUGARES	usado	560,00	Casa dos usados	(11) 98492-0028	Site
	Mercado Livre	Sofá 2 Lugares Usado	usado	420,00	CTCTRANSCOLOR	Site	São Paulo, São Paulo
	Média			**410,00**			
Apoio descanso base suporte ergonômico para os pés							
	Mercado Livre	Apoio Descanso Base Suporte Ergonômico Para Os Pés - Preto	novo	59,90	Siberiano	Site	Maringá, Paraná
	Média			**59,90**			
Ar Condicionado tipo Split 9.000BTUs							
	Mercado Livre	Ar Split Samsung 9000 Btus Inverter Q/f 220v Usado 257765	usado	1.100,00	VENDAS LINHABRANCAESTEIO	Site	Estância Velha, Rio Grande Do Sul
	Mercado Livre	Vendo Ar Condicionado Usado 9000 Btus Marca Midea	usado	1.199,00	NAJORNALISTA	Site	Pouso Alegre, Minas Gerais
	Mercado Livre	Ar Condicionado Split Maxime Komeco 9.000 Btus Usado	usado	540,00	NIELSENMONDELORICARDO	Site	São Paulo, São Paulo
	Média			**946,33**			
Ar Condicionado tipo Split 12.000BTUs							
	Mercado Livre	Ar Condicionado Split Carrier De 12.000 Btus	usado	800,00	COJA9480304	Site	São Paulo, São Paulo
	Mercado Livre	Ar Condicionado Carrier 12.000 Btus	usado	700,00	CLEDIRDEALMEIDACRUZCLEDIRCR	Site	São Paulo, São Paulo
	Mercado Livre	Ar Condicionado Carrier 12000 Btus 38kcm12c5	usado	1.250,00	DOJO1861320	Site	Jandira, São Paulo
	Média			**916,67**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-02-0**
Data: **04/07/2023**

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Ar Condicionado tipo Split 18.000BTUs							
	Mercado Livre	Ar Condicionado Split LG 18.000btus	usado	1.280,00	REFRI.MAR	Site	Salto, São Paulo
	Mercado Livre	Ar Condicionado 18000btus Komeco 220v Completo Com Controle	usado	2.300,00	CARI8668384	Site	Canoas, Rio Grande Do Sul
	Mercado Livre	Ar Condicionado LG 18.000 Btus - Semi Novo - Revisado	usado	1.800,00	SIRI3179500	Site	Vitória Da Conquista, Bahia
	Média			**1.793,33**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-03-0**
Data: **04/07/2023**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Notebooks							
	Mercado Livre	Notebook Dell E6440 - Intel Core I5 - 4gb - Hd 320gb - Hdmi	usado	1.190,00	BOW INFORMATICA	site	São Paulo, SP
	Mercado Livre	Notebook Lenovo Thinkpad I5 4gb 500gb Win 7 Pro Garantia	usado	1.298,00	HelpSETinfo	(11) 3926-7413	São Paulo,SP
	Mercado Livre	Notebook Positivo Intel 4gb 500gb Hdmi Wifi Bluetooth Win 10	usado	1.069,00	HelpSETinfo	(11) 3926-7413	São Paulo,SP
	Média			**1.185,67**			
Desktop							
	enjoei	desktop usado com ssd novo	usado	774,00	matheus	Site	Niterói, RJ
	Ponto Central	Desktop Lenovo Thinkcentre A62 AMD 2 GBMemória HD 160 GB Lenovo | A62 Sempron	usado	379,99	Ponto Central	(11) 97576-6628 (11) 3337-8788	São Paulo - SP
	Saldão da Informática	Desktop HP Compaq 6000 Pro - Dual Core E8400 - RAM 4GB - HD 250GB - Windows 7 Pro XH220LC#C4	usado	599,00	Saldão da Informática	(11) 4199-0707	Barueri - SP
	enjoei	computador desktop sim+	usado	278,00	vanessa	Site	Boituva, SP
	Média			**507,75**			
Monitor 18,5 Polegadas							
	Offcomp Informatica	Monitor Hp Led 18,5 V198bz	Novo	467,25	Offcomp Informatica	Site	
	Magazine Luiza	Monitor widescreen 18.5” led hp v198bz - vga/dvi -	Novo	421,00	Magazine Luiza	(11) 3508-9900	
	Submarino	Monitor LED tela tela de 18,5" Widescreen AOC E970SWNL	Novo	301,50	Submarino	Site	
	Média			**396,58**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-03-0**
Data: **04/07/2023**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Rack de Parede 44U							
	UpperSeg	Rack de Piso 19" Desmontável 44U x 670mm RPD 4467 Intelbras Outros produtos: Intelbras Modelo: RPD 4467	novo	3.942,41	UpperSeg	(43) 3024-5144 (43) 99835-1678	Londrina/PR
	Central Cabos	Rack de Piso 44U Marca: Central Network Cód: 5451 670MM DE PROFUNDIDADE	novo	2.470,00	Central Cabos	(11) 3334-3720 (11) 3334-3710	SÃO PAULO - SP
	Shopping dos Racks	Rack Fechado 44U – RC19 Standard (STD-44U) Profundidade 600 mm	novo	2.851,50	Shopping dos Racks	41 3514-5191	Guaramirim / SC
	Média			**3.087,97**			
Patch Panel Cat 6 24 Portas							
	Mercado Livre	Patch Panel Furukawa 24 Portas Cat5e Sohoplus Qualidade Top	novo	259,49	Oceano Mix	Site	Barueri, São Paulo.
	Média			**259,49**			
Patch Panel Cat 6 48 Portas							
	Mercado Livre	Patch Panel Cat.6 48 Portas (2u) Wt-2178c-110-48p Seccon	novo	340,66	GRUPOTEKDISTRIBUIDOR	Site	Anápolis, Goiás
	Média			**340,66**			
Switch 24 portas							
	Mercado Livre	Switch TP-Link TL-SG1024D	novo	714,00	ASZINFORMATICALTDA	Site	Porto Alegre, RS
	Mercado Livre	Switch Cisco SF300-24 Small Business	novo	980,00	RODRIGOAABRANDÃO	Site	Belo Horizonte, MG
	Central Cabos	Switch Gigabit 24 Portas TL-SG1024D - 2734 Marca: TP-Link Cód: 2734	novo	999,00	Central Cabos	(11) 3334-3720 (11) 3334-3710	SÃO PAULO - SP
	Média			**897,67**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - em Recuperação Judi**
Proprietário: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-COT-03-0**
Data: **04/07/2023**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Imagem	Fonte	Equipamento	Estado	R$	Dados Anunciante		
					Nome	Telefone	Cidade - Estado
Switch 48 portas							
	AZTech	SWITCH 48 PORTAS GIGABIT GERENCIÁVEL TP-LINK T1600G-52TS (TL-SG2452) Código: 6935364021375Marca: TP Link	novo	3.589,52	AZTech	(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
	AZTech	SWITCH 48 PORTAS 10/100 + 4 PORTAS GIGABIT TP-LINK TL-SL2452 Código: 6935364020477 Marca: TP Link	novo	3.291,20	AZTech	(16) 3262-2225 (16) 99333-5601	Itápolis, SP
	Atera	Switch HP 1920-48G JG927A 48 portas Gigabit + 4 SFP Nosso Código: JG927A	novo	4.201,00	Atera	11 2272-2255 11 99653-6135	São Paulo - SP
	Média			**3.693,91**			
Servidor							
	Kabum	Servidor Lenovo ThinkSystem ST50 Xeon E-2224G 4C, 71W, 3.5Ghz, 8GB, 1TB - 7Y481002BR	novo	5.849,90	Kabum	Site	
	Submarino	Servidor Torre Opteron 4122 Qcore 1tb 16gb Pequena Empresa	novo	3.161,07	Submarino	Site	
	Magazine Luiza	Servidor Desktop Computador Intel Xeon Quad Core 8GB SSD 120GB HD 1TB Placa de vídeo Geforce GT CorPC Safe	novo	2.080,40	Magazine Luiza	Site	
	Média			**3.697,12**			
Estabilizador 500Va							
	Kalunga	Estabilizador bivolt Powerest 500va 4 tomadas preto 9016 Ts Shara CX 1 UN Código: 242145	novo	180,00	Kalunga	Site	
	KaBum	Estabilizador SMS 500VA Revolution Speedy Bivolt 16620	novo	299,99	KaBum	(19) 2114-4444	Limeira/SP
	Gama Informática	ESTABILIZADOR 500VA ENERGYLUX	novo	190,00	Gama Informática	(81) 3466-1612	Recife-PE
	Média			**223,33**			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - em Recuperação Judicial**
Empresa: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-PLA-03-0**
Data: **04/07/2023**

LEVANTAMENTO DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS

TIPO 1 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 87 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais — **1**

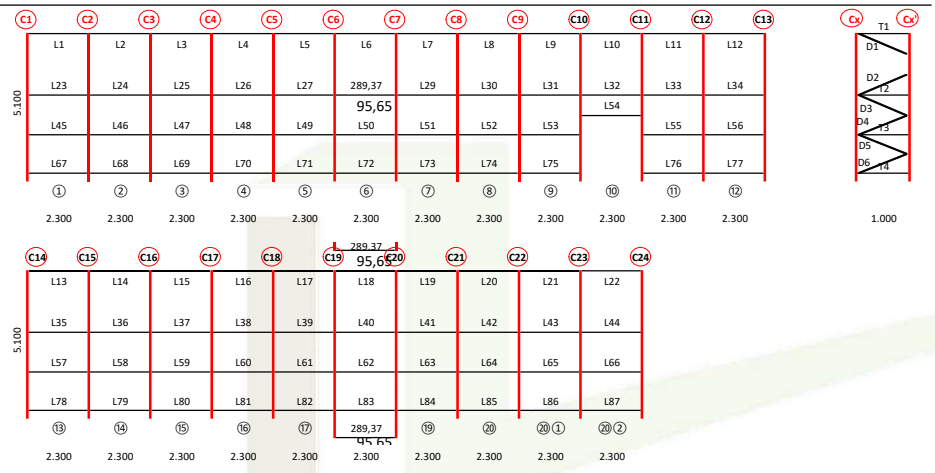

					Qtde Cj
Montantes 100x55x5100mm	=	1	24	1	24
Sapatas	=	2	24	1	48
Longarinas 80x40x2300mm	=	21	4	1	84
Longarinas 80x40x2300mm	=	1	3	1	3
Travessas 40x40x875mm	=	4	24	1	96
Diagonais 40x40x1475mm	=	6	24	1	144

TIPO 2 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 67 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais — **1**

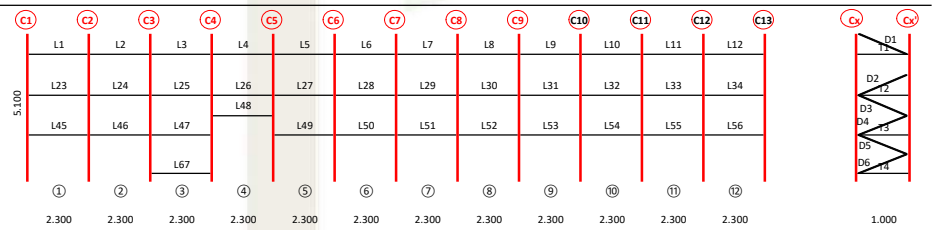

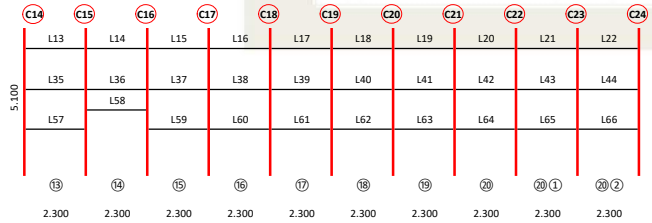

					Qtde Cj
Montantes 100x55x5100mm	=	1	24	1	24
Sapatas	=	2	24	1	48
Longarinas 80x40x2300mm	=	1	4	1	4
Longarinas 80x40x2300mm	=	19	3	1	57
Longarinas 80x40x2300mm	=	2	3	1	6
Travessas 40x40x875mm	=	4	24	1	96
Diagonais 40x40x1475mm	=	6	24	1	144

TIPO 3 Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 3 Montantes, 4 Longarinas e 9 Travessas — **2**



					Qtde Cj
Montantes 100x55x2300mm	=	1	3	1	3
Sapatas	=	2	3	1	6
Longarinas 80x40x2450mm	=	2	2	1	4
Travessas 40x40x875mm	=	3	3	1	9
Diagonais 40x40x1475mm	=				0

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

CBEMED

Expertth ENGENHARIA

Cliente: **CBEMED - Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - em Re**
Empresa: **CBEMED**
Local: **Rua Americo Simões, 225 - São Roque da Chave - Itupeva - SP**

Ref.: **EX-2023-179-PLA-03-0**
Data: **04/07/2023**

VALORIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS PORTA PALLETS

Equipamento	Qtde	Un	Compr / Alt		Valor (R$)	
			Unitário	Total	Unitário	Total
TIPO 1	**Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 87 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais**					
Montantes 1000 x 5100mm	24,00	cj	5,10	122,40	289,37	35.418,89
Longarinas 2300mm	87,00	pç	2,30	200,10	95,65	19.139,57
Travessas	96,00	pç	1,00	96,00	30,00	2.880,00
Diagonais	144,00	pç	1,00	144,00	30,00	4.320,00
Sapatas	48,00	pç	1,00	48,00	5,00	240,00
					Total	**61.998,45**
TIPO 2	**Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 24 Montantes, 67 Longarinas, 96 Travessas e 144 Diagonais**					
Montantes 1000 x 5100mm	24,00	cj	5,10	122,40	289,37	35.418,89
Longarinas 2300mm	67,00	pç	2,30	154,10	95,65	14.739,67
Travessas	96,00	pç	1,00	96,00	30,00	2.880,00
Diagonais	144,00	pç	1,00	144,00	30,00	4.320,00
Sapatas	48,00	pç	1,00	48,00	5,00	240,00
					Total	**57.598,55**
TIPO 3	**Estrutura Metálica Porta Pallet, composta por: 3 Montantes, 4 Longarinas e 9 Travessas**					
Montantes 1000 x 2300mm	3,00	cj	5,10	15,30	289,37	4.427,36
Longarinas 2450mm	4,00	pç	2,45	9,80	95,65	937,37
Travessas	9,00	pç	1,00	9,00	30,00	270,00
Sapatas	6,00	pç	1,00	6,00	5,00	30,00
					Total	**5.664,73**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

ANEXO 03

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Rua Afonso Taranto nº 210, andar superior, sala 4A, Nova Ribeirânia
CEP 14.096-740 - Ribeirão Preto - SP - Tel: 16 3101-1711

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

MÁQUNAS E EQUIPAMENTOS

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.



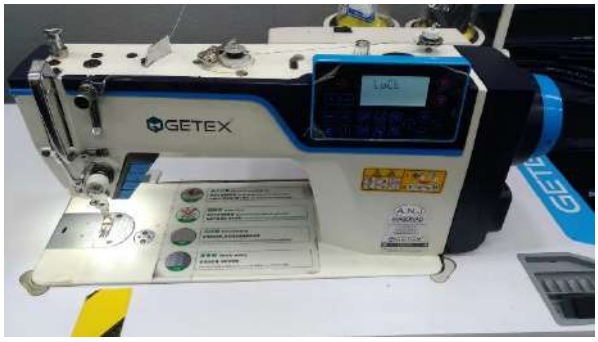





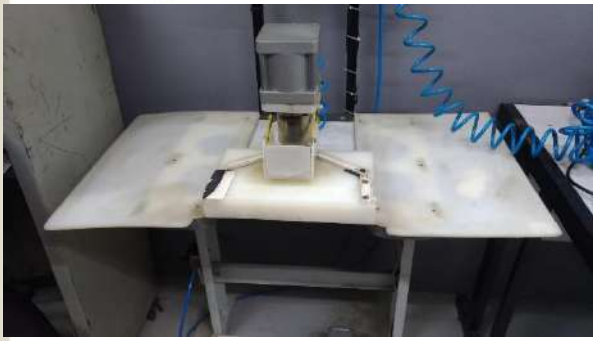







Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.



















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.







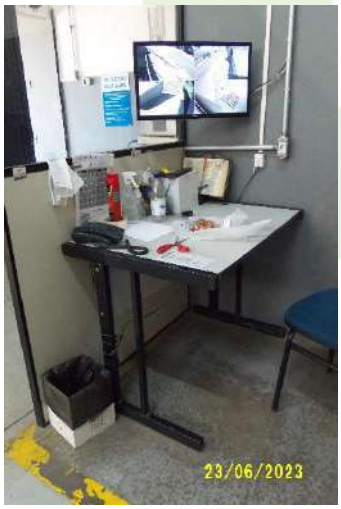









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

















Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO VISUAL E SEGURANÇA









Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.

Expertth
ENGENHARIA

VEÍCULOS LEVES - UTILITÁRIOS

PLACA **GIC4C18**



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GERALDO FONSECA DE BARROS NETO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2023 às 14:07 , sob o número WIPA23700164521
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000707-58.2023.8.26.0514 e código syY2LFPR.